

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

Processo nº 010/2023

Modalidade: Pregão nº 001/2023 Edital de Licitação nº 001/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço Global/ por lote.

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Teolândia, no atendimento aos pacientes deste Município.

O Município de Teolândia – BA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças com endereço à Rua Antônio dos Santos, 52, Centro – Teolândia- Bahia, por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 018 de 05 de janeiro de 2022, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço global / por lote.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia:04/04/2023 às 08h:00min.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia: 04/04/2023 às 09:30hs:00min.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

1. DO OBJETO:

1.1. Refere-se à Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Teolândia, no atendimento aos pacientes deste Município.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1. O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto

Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital e seus anexos.

3. DO CREDENCIAMENTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br/;
- 3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;
- 3.4. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;
- 3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

- 4.1. **Poderão participar deste Pregão** os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos:
- 4.2. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;
- 4.3. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);
- 4.4. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;
- 4.6. Poderão participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO:** Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site

THE STATE OF THE S

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

https://licitanet.com.br/;

- 4.6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.
- a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante.
- b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.
- 4.6.2. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;
- 4.6.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Teolândia, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;
- 4.6.4. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;
- 4.6.5. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: https://licitanet.com.br/;
- 4.6.6. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;
- 4.6.7. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Teolândia, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;
- 4.6.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;
- 4.7. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:
- 4.7.1. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição¹; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);
- 4.7.2. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 4.7.3. Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;
- 4.7.4. Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas neste item, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS;
- 4.7.5. Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Teolândia BA;
- 4.8. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.
- 4.8.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;
- 4.8.2. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;
- 4.8.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;
- 5. ¹NE Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.
- 5.1.1. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;
- 5.1.2. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 5.1.3. O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.4. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e

PF

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a MARCA/MODELO (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

- 6.2. As propostas cadastradas no Sistema eletrônico NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.
- 6.2.1. Em caso de identificação da licitante na proposta eletrônica cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro.
- 6.3. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;
- 6.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;
- 6.5. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
- 6.6. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 6.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 6.8. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 6.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
- 6.11. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

THE PARTY OF THE P

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.1.1. Valor unitário e total do item:
- 7.1.2. Marca;
- 7.1.3. Fabricante:
- 7.1.4. **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 7.1.5. Planilha de composição de custo.
- 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- 7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- 7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 8.1. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;
- 8.2. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;
- 8.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;
- 8.4. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- 8.5. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;
- 8.6. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

https://licitanet.com.br/, conforme Edital;

- 8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- 8.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 8.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência:
- 8.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 8.11. A etapa de lances na sessão pública durará 15 (quinze) minutos. Encerrado este prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 8.12. Encerrado o prazo indicado no subitem anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento)superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.13. Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior à oferta de valor mais baixo, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.14. Na ausência de lance final e fechado classificado nas condições estabelecidas nos subitens 8.12 e 8.13, haverá reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, a ordem crescente de vantajosidade ordenada pelo sistema.
- 8.15. Não havendo licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 8.14.
- 8.16. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrarse-á automaticamente;
- 8.17. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 8.18. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir

TO LAND

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

- 8.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 8.20. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
- 8.21. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 8.22. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
- 8.23. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
- 8.24. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.25. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24h) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site https://licitanet.com.br/;
- 8.26. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
- 8.27. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;
- 8.28. **Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde: O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;
- 8.29. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;
- 8.30. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;
- 8.31. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 8.32. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 8.33. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- 8.34. O disposto no item 7.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 8.35. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

Produzidos no País;

Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3°, § 2°, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de <u>duas horas</u>, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

- 9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7° e no § 9° do art. 26, do Decreto Federal n° 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto Federal n° 10.024/2019;
- 9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 9.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
- 9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

TO LANDY

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 9.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;
- 9.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;
- 9.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- 9.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;
- 9.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;
- 9.12. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

- 9.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;
- 9.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO:

- 10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:
- 10.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;
- 10.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
- 10.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 10.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
- 10.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;
- 10.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;
- 10.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá- los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;
- 10.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital; Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
- 10.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 10.11. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.
- 10.12. OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTE EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

10.1.1. **Habilitação Jurídica:**

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Ato constitutivo Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor², devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício:
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- f) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

TO LAND

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.1.2. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- c) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município em vigor;
- g) Certidão Simplificada <u>ou</u> Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP).

10.1.3. Qualificação Técnica:

a) Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente);

10.1.4. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.
- d) No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/Distrito Federal ou, se houver, do Município da sede da empresa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- e) No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial e, no caso de sociedades simples (cooperativas), no cartório competente.
- b.1) A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou maiores que 1,0 (um) resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$SG = \frac{Ativo \ Total}{Passivo \ Circulante + Passivo \ N\~{a}o \ Circulante}$$

$$LC = \frac{Ativo Circulante}{Passivo Circulante}$$

- b.2) É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios.
- b.3) Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste processo licitatório, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado por índices oficiais.
- b.4) O licitante deverá apresentar seus índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira.
- b.5) O balanço patrimonial, as demonstrações contábeis e os memoriais com os cálculos dos índices contábeis solicitados deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

10.1.5. **Declarações:**

- a) Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO III;
- b) Declaração do Anexo IV Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;
- c) Declaração do Anexo VI Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação.

10.1.6. **Informações Adicionais:**

- a) O objeto social descrito no ato constitutivo deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;
- b) Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada

TO LAND

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

pelo Pregoeiro, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o MP/BA (Ministério Público de Bahia), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93;

- c) Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;
- d) A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;
- e) A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;
- f) Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;
- g) A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;
- h) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;
- i) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;
- j) O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;
- k) Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;
- l) Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;
- m) As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

- 11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 11.2. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- 11.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- 11.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

- 11.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
- 11.6. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5° da Lei n° 8.666/93);
- 11.7. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos:
- 11.8. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- 11.9. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12. DOS RECURSOS:

- 12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **10** (**dez**) **minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;
- 12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso:
- 12.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;
- 12.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;
- 12.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 12.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

TO LAND

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 13.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
- 13.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;
- 13.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;
- 13.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;
- 14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DO CONTRATO:

- 15.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato;
- 15.2. Prazo de Vigência do Contrato: O Prazo de Vigência do Contrato inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023;
- 15.3. Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (nota de liquidação de despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Teolândia, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente;
- 15.4 Da Entrega dos Itens: O Item deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a Assinatura do Contrato e Emissão da Autorização do Fornecimento. O item deverá ser entregue no Almoxarifado Central, no Endereço: Rua Antônio dos Santos, 52, Centro Teolândia- Bahia
- 15.5. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;
- 15.6. Alternativamente à convocação para comparecer perante à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Rua Antônio dos Santos, 52, Centro Teolândia- Bahia, para a assinatura do Termo de Contrato, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceito e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;
- 15.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação

TO LAND

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do contrato;

15.8 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

16.1. O preço será fixado e irreajustável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

17. DA ENTREGA DO ITEM:

- 17.1. O Item deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias após a Assinatura do Contrato e Emissão da Autorização do Fornecimento;
- 17.2. Local de entrega: O item deverá ser entregue no Almoxarifado Central, no Endereço: Rua Antônio dos Santos, 52, Centro Teolândia- Bahia

18. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

18.1. DA CONTRATADA:

18.2. Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

19. DA CONTRATANTE:

- 19.1. Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;
- 19.2. Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 20.1. **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Teolândia, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO que**:
- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- c) Não mantiver a proposta;
- d) Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
 - 20.2. Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.
 - 20.3. À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:
 - a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30° (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
 - b)05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
 - c) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;
 - d) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
 - e)As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
 - f) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;
 - g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
 - h) As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;
- 21.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema:
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 21.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;
- 21.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

22.1. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Diversas Secretarias.

23. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- 23.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
- 23.2. São participantes os seguintes órgãos:
- a) Secretaria Municipal de Saúde;
 - 23.2.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal, e na Lei nº 8.666/93.
 - 23.2.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
 - 23.2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

- 23.2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 23.2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 23.2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF;
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;
- 24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;
- 24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 24.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Teolândia;
- 24.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

- 24.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital;
- 24.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, https:/www.teolandia.ba.gov.br, e www.licitanet.com.br, e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Rua Antônio dos Santos, 52, Centro Teolândia- Bahia, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 14h e às 17h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;
- 24.11. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
- 24.12. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;
- 24.13. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;
- 24.14. Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 24.15. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3°, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 24.16. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;
- 24.17. As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: https://www.teolandia.ba.gov.br
- 24.18. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;
- 24.19. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Teolândia revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;
- 24.20. Para atender a seus interesses, o Município de Teolândia poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 24.21. O Município de Teolândia poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 24.22. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

o da Comarca de Teolândia - BA;

- 24.23 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.1.2. ANEXO I Termo de Referência;
- 24.1.2. ANEXO II Modelo de Proposta de Preços;
- 24.1.3. ANEXO III Modelo de Declaração (disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal);
- 24.1.4. ANEXO IV Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;
- 24.1.5. ANEXO V Modelo de Declaração Referente à Habilitação.
- 24.1.6ANEXO VI Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 24.1.7ANEXO VII Minuta de Contrato.

Teolândia/BA, 22 de Março de 2023.

Elckson Lucas de Souza Menezes **Pregoeiro**

José Santana Filho Secretário Municipal de Administração Aprovo o presente Edital e seus anexos em: Março/2023

ANTONIO CARLOS ALVES MACÊDO PROCURADOR JURIDICO OAB/BA5999



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/SRP

1. DO OBJETO

1.1. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos e materiais de pensos pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos pacientes do Município de Teolândia- Bahia, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

A aquisição de medicamentos é uma das principais atividades da Gestão da Assistência Farmacêutica e deve estar estreitamente vinculada às ofertas de serviços e à cobertura assistencial dos programas de saúde. Uma boa aquisição de medicamentos deve considerar primeiro o que comprar (seleção); quando e quanto comprar (programação); e como comprar. O monitoramento e a avaliação dos processos são fundamentais para aprimorar a gestão e intervir nos problemas de saúde do nosso município.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DOS PRODUTOS:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE ADULTO, FRASCO CONTENDO 120ML. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Frascos	1.000		
02	ACEBROFILINA 5MG/ML, XAROPE INFANTIL EMBALAGEM CONTENDO 120ML. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Frascos	1.000		
03	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 mg, INJETÁVEL. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC	Ampolas	3.000		



		T		T
	do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.			
04	ACICLOVIR 50 mg/g, CREME DERMATOLÓGICO, EMBALAGEM 10 GRAMAS. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Bisnagas	300	
05	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - AAS 100 mg, COMPRIMIDO, INFANTIL. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimidos	50.000	
06	ÁCIDO ASCÓRBICO, 500 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimidos	10.000	
07	ÁCIDO FÓLICO 0,2 mg/ml, GOTAS, 30 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Frascos	1.000	
08	ÁCIDO FÓLICO 5 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimidos	20.000	
09	ALBENDAZOL 40 mg, SUSPENSÃO ORAL, frasco com 10 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do	Frascos	10.000	



	fabricante, lote, data de fabricação e validade.			
10	ALBENDAZOL 400 mg, COMPRIMIDO mastigável. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimidos	20.000	
11	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETICELULOSE SÓDICA, CONTENDO 85GR (SAF-GEL) GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS NÃO ESTERIL. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Unidades	200	
12	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimidos	5.000	
13	AMIODARONA 200mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimidos	10.000	
14	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 mg + 12,5 mg/ml, SUSPENSÃO ORAL, INFANTIL, frasco com 75 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Frascos	2.000	
15	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500 mg+125 mg, COMPRIMIDOS REVESTIDOS, ADULTO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A	Comprimidos	10.000	



		Г		T	T
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	AMOXICILINA 500mg, CÁPSULA.				
	Apresentar registro do produto na ANVISA				
	e Controle - CBPFC do fabricante,				
16	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A	Cápsulas	30.000		
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	AMOXICILINA, 250 mg /5ml, SUSPENSÃO				
	ORAL, frasco com 60 ml. Apresentar				
	registro do produto na ANVISA e Controle				
17	- CBPFC do fabricante, conforme	Frascos	5.000		
17	Resolução Anvisa № 460/99. A	Trascos	3.000		
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	AMPICILINA 500 MG, CAPSULA.				
	Apresentar registro do produto na ANVISA				
	e Controle - CBPFC do fabricante,				
18	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A	Cápsulas	20.000		
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	AMPICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO				
	ORAL FRASCO COM 60 ML. Apresentar				
	registro do produto na ANVISA e Controle				
19	- CBPFC do fabricante, conforme	Frascos	1.000		
	Resolução Anvisa № 460/99. A	1143663	1.000		
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	ATENOLOL 50 mg, COMPRIMIDO.				
	Apresentar registro do produto na ANVISA				
	e Controle - CBPFC do fabricante,				
20	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A	Comprimidos	20.000		
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	ATENOLOL 100 mg, COMPRIMIDO.				
	Apresentar registro do produto na ANVISA				
	e Controle - CBPFC do fabricante,	Comprimi			
21	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A	dos	10.000		
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO.				
22	Apresentar registro do produto na ANVISA	Comprimidos	10.000		
	e Controle - CBPFC do fabricante,				



_				1
	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A			
	embalagem deverá conter: identificação			
	do produto, dados do fabricante, lote,			
	data de fabricação e validade.			
	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG			
	COMPRIMIDO. Apresentar registro do			
	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do			
	fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº			
23	460/99. A embalagem deverá conter:	Comprimidos	2.000	
	identificação do produto, dados do			
	fabricante, lote, data de fabricação e			
	validade.			
	ATORVASTATINA CALCICA 40MG			
	COMPRIMIDO. Apresentar registro do			
	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do			
24	fabricante, conforme Resolução Anvisa №	Comprimidos	2.000	
	460/99. A embalagem deverá conter:	·		
	identificação do produto, dados do			
	fabricante, lote, data de fabricação e			
	validade.			
	AZITROMICINA 500 mg, COMPRIMIDO			
	revestido. Apresentar registro do produto	Comprimidos		
	na ANVISA e Controle - CBPFC do			
25	fabricante, conforme Resolução Anvisa №		10.000	
23	460/99. A embalagem deverá conter:		10.000	
	identificação do produto, dados do			
	fabricante, lote, data de fabricação e			
	validade.			
	AZITROMICINA DI/HIDRATADA 600mg PÓ			
	PARA SUSPENÇÃO 15 ml. Apresentar			
	registro do produto na ANVISA e Controle			
	- CBPFC do fabricante, conforme	_		
26	Resolução Anvisa № 460/99. A	Frascos	1.000	
	embalagem deverá conter: identificação			
	do produto, dados do fabricante, lote,			
	data de fabricação e validade.			
	BACLOFENO 10mg, COMPRIMIDO.			
	Apresentar registro do produto na ANVISA			
	e Controle - CBPFC do fabricante,			
27	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A	Comprimidos	3.000	
	embalagem deverá conter: identificação	Comprimidos	3.000	
	1			
	do produto, dados do fabricante, lote,			
	data de fabricação e validade.			
	BENZOILMETRONIDAZOL 40 mg/ml,			
	SUSPENSÃO ORAL 100 ml. Apresentar			
	registro do produto na ANVISA e Controle	_		
28	- CBPFC do fabricante, conforme	Frascos	2.000	
	Resolução Anvisa № 460/99. A			
	embalagem deverá conter: identificação			
	do produto, dados do fabricante, lote,			



	data do fabricação o validado			
-	data de fabricação e validade.			
29	BESILATO DE ANLODIPINO 10 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimidos	20.000	
30	BESILATO DE ANLODIPINO 5 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimidos	20.000	
31	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimidos	2.000	
32	BROMETO IPRATRÓPIO 0,25mg/ml, SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, frasco com 20 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Frascos	500	
33	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 mg/ml, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, frasco c/20ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Frascos	500	
34	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, frasco com 20 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e	Frascos	1.000	



	validade.			
35	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 mg/ml, SOLUÇÃO ORAL, gotas, fr. c/20 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Frascos	1.000	
36	CAPTOPRIL 25 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimidos	50.000	
37	CAPTOPRIL 50 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimidos	5.000	
38	CARBOCISTEÍNA 20mg/ml, XAROPE, INFANTIL, frasco com 100 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Frascos	1.000	
39	CARBOCISTEÍNA 50MG, XAROPE, ADULTO, frasco com 100 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Frascos	1.000	
40	CARBONATO DE CÁLCIO, 500 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimidos	10.000	
41	CARVEDILOL 25 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,	Comprimidos	5.000	



		T		I	1
	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A				
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	CARVEDILOL 12,5 mg, COMPRIMIDO.				
	Apresentar registro do produto na ANVISA				
	e Controle - CBPFC do fabricante,				
42	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A	Comprimidos	2.000		
	embalagem deverá conter: identificação	Compilinacs	2.000		
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	CARVEDILOL 3,125, COMPRIMIDO.				
	Apresentar registro do produto na ANVISA				
	e Controle - CBPFC do fabricante,		• • • •		
43	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A	Comprimidos	2.000		
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	CARVEDILOL 6,25 mg, COMPRIMIDO.				
	Apresentar registro do produto na ANVISA				
	e Controle - CBPFC do fabricante,				
44	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A	Comprimidos	2.000		
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	CEFALEXINA 250 mg/5 ml, SUSPENSÃO				
	ORAL, frasco com 60 ml. Apresentar				
	registro do produto na ANVISA e Controle				
	- CBPFC do fabricante, conforme	_			
45	Resolução Anvisa № 460/99. A	Frascos	1.000		
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	CEFALEXINA 500 mg, COMPRIMIDO				
	REVESTIDO. Apresentar registro do				
	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do				
	1 .				
46	fabricante, conforme Resolução Anvisa №	Cápsulas	20.000		
	460/99. A embalagem deverá conter:				
	identificação do produto, dados do				
	fabricante, lote, data de fabricação e				
	validade.				
	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO.				
	Apresentar registro do produto na ANVISA				
	e Controle - CBPFC do fabricante,	Comprimi			
47	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A	dos	2.000		
	embalagem deverá conter: identificação	355			
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
48	CETOCONAZOL 20MG CREME, tubo com	Unidades	500		
	30 gramas. Apresentar registro do	Officaces	300	1	



				T
	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.			
49	CIMETIDINA 200MG, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimi dos	10.000	
50	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML XAROPE INFANTIL frasco 100 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Frascos	1.000	
51	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML XAROPE ADULTO frasco com 100 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Frascos	1.000	
52	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimidos	20.000	
53	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, GELÉIA, bisnaga contendo 30 gramas. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Bisnagas	1.000	
54	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter:	Comprimidos	100.00 0	



	T	T		T	T
	identificação do produto, dados do				
	fabricante, lote, data de fabricação e				
	validade.				
	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10				
	mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do				
	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do				
55	fabricante, conforme Resolução Anvisa №	Camananinai da a	2.000		
55	460/99. A embalagem deverá conter:	Comprimidos	2.000		
	identificação do produto, dados do				
	fabricante, lote, data de fabricação e				
	validade.				
	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4				
	mg/ml, GOTAS. Apresentar registro do				
	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do				
	fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº	_			
56	460/99. A embalagem deverá conter:	Frascos	500		
	identificação do produto, dados do				
	fabricante, lote, data de fabricação e				
	validade.				
	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg,				
	COMPRIMIDO. Apresentar registro do				
	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do				
	fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº				
57	460/99. A embalagem deverá conter:	Comprimidos	50.000		
	identificação do produto, dados do				
	fabricante, lote, data de fabricação e				
	validade.				
	CLORTALIDONA 25MG, COMPRIMIDO.				
	Apresentar registro do produto na ANVISA				
	e Controle - CBPFC do fabricante,				
58	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A	Comprimidos	10.000		
30	embalagem deverá conter: identificação	Comprimidos	10.000		
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	CLORTALIDONA 50MG COMPRIMIDO.				
	Apresentar registro do produto na ANVISA				
	e Controle - CBPFC do fabricante,				
59	conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A	Comprimidos	5.000		
59	embalagem deverá conter: identificação	Comprimidos	5.000		
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	data de fabricação e validade.				
	COLAGENASE + CLORAFENICOL 0,6UI +				
	0,01 G, pomada dermatológica tópica com				
	30 gramas. Apresentar registro do				
00	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do	D:000====	F00		
60	fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº	Bisnagas	500		
	460/99. A embalagem deverá conter:				
	identificação do produto, dados do				
	fabricante, lote, data de fabricação e				
	validade.				



61	COLECALCIFEROL (Vitamina D) 5.000 UI. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimidos	1.000	
62	COMPLEXO VITAMÍNICO, com Vitamina B1 + B2+ B5 + B6 + Pp + B12, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimi dos	50.000	
63	COMPLEXO VITAMÍNICO, com Vitamina B1 + B2+ B5 + B6 + Pp + B12, SUSPENSÃO, Frasco com 100 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Unidades	1.000	
64	DEXAMETASONA 4mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimi dos	10.000	
65	DEXAMETASONA 0,1 mg, ELIXIR, frasco com 120ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Frascos	1.000	
66	DEXAMETASONA 1 mg/g, CREME DERMATOLÓGICO, bisnaga c/10 gr. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Bisnagas	2.000	
67	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG COMPRIMIDO. Apresentar registro do	Comprimidos	20.000	



	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do			
	fabricante, lote, data de fabricação e validade.			
68	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Frascos	500	
69	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimidos	50.000	
70	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimidos	1.000	
71	DIGOXINA 0,25 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimidos	20.000	
72	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Unidades	5.000	
73	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 20 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter:	Comprimidos	5.000	



				T	T
	identificação do produto, dados do				
I I	fabricante, lote, data de fabricação e				
	validade.				
	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 mg,				
	COMPRIMIDO. Apresentar registro do	Comprimidos	5.000		
	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do				
_,	fabricante, conforme Resolução Anvisa №				
/4	460/99. A embalagem deverá conter:				
	identificação do produto, dados do				
	fabricante, lote, data de fabricação e				
I I	validade.				
	DIPIRONA SÓDICA 500 mg/ml, SOLUÇÃO				
I I	ORAL, GOTAS, frasco com 10 ml.	Frascos	10.000		
I I	Apresentar registro do produto na ANVISA				
I I	e Controle - CBPFC do fabricante,				
1 /5	conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A				
I I	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
I I	•				
	data de fabricação e validade. DIPIRONA SÓDICA 500 mg, COMPRIMIDO				
I I	——————————————————————————————————————				
	REVESTIDO. Apresentar registro do		50.000		
I I	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do	Comprimidos			
/h	fabricante, conforme Resolução Anvisa №				
I I	460/99. A embalagem deverá conter:				
I I	identificação do produto, dados do				
I I	fabricante, lote, data de fabricação e				
	validade.				
	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO.	Comprimidos	2.000		
	Apresentar registro do produto na ANVISA				
	e Controle - CBPFC do fabricante,				
	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A				
I I	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
I I	DOMPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Frascos	200		
I I	frasco com 100 ml. Apresentar registro do				
	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do				
1 /X I	fabricante, conforme Resolução Anvisa №				
	460/99. A embalagem deverá conter:				
I I	identificação do produto, dados do				
	fabricante, lote, data de fabricação e				
	validade.				
	ERITROMICINA 250 mg, SUSPENSÃO	Frascos	200		
	ORAL, frasco com 60 ml. Apresentar				
	registro do produto na ANVISA e Controle				
79	- CBPFC do fabricante, conforme				
19	Resolução Anvisa № 460/99. A				
				1	i .
	embalagem deverá conter: identificação				
I I	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				



80	ESPIRONOLACTONA 25 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimidos	5.000	
81	ESPIRONOLACTONA 100 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimidos	2.000	
82	FLUCONAZOL 150 mg, Cápsula. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Cápsulas	20.000	
83	Fosfato de sódio dibásico e Fosfato de sódio monobásico, Líquido 133 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Frascos	300	
84	FUROSEMIDA 40 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimidos	50.000	
85	GLIBENCLAMIDA 5 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimidos	80.000	
86	GLICAZIDA 30 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação	Comprimidos	30.000	



				1
	do produto, dados do fabricante, lote,			
	data de fabricação e validade.			
	GLICAZIDA 60 mg, COMPRIMIDO.			
	Apresentar registro do produto na ANVISA			
	e Controle - CBPFC do fabricante,			
87	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A	Comprimidos	10.000	
	embalagem deverá conter: identificação	3 0 .	20.000	
	do produto, dados do fabricante, lote,			
	data de fabricação e validade.			
	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 mg,			
	COMPRIMIDO. Apresentar registro do			
	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do		100.00	
88	fabricante, conforme Resolução Anvisa №	Comprimidos	100.00	
	460/99. A embalagem deverá conter:		0	
	identificação do produto, dados do			
	fabricante, lote, data de fabricação e			
	validade.			
	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62 mg/ml,			
	SUSPENSÃO ORAL, frasco com 100 ml.			
89	Apresentar registro do produto na ANVISA			
	e Controle - CBPFC do fabricante,	Frascos	500	
	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A			
	embalagem deverá conter: identificação			
	do produto, dados do fabricante, lote,			
	data de fabricação e validade.			
	IBUPROFENO 100 mg/ml, SUSPENSÃO			
	ORAL, GOTAS, frasco com 20 ml.			
	Apresentar registro do produto na ANVISA			
90	e Controle - CBPFC do fabricante,	Frascos	5.000	
	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A	1143663	3.000	
	embalagem deverá conter: identificação			
	do produto, dados do fabricante, lote,			
	data de fabricação e validade.			
	IBUPROFENO 600 mg, COMPRIMIDO.			
	Apresentar registro do produto na ANVISA			
	e Controle - CBPFC do fabricante,			
91	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A	Comprimidos	30.000	
	embalagem deverá conter: identificação			
	do produto, dados do fabricante, lote,			
	data de fabricação e validade.			
	IMUNOGLOBULINA ANTI-RhO(D)			
	300MCG/2,0ML, seringa pronta para uso			
	com 2ml de solução. Apresentar registro			
	do produto na ANVISA e Controle - CBPFC			
92	do fabricante, conforme Resolução Anvisa	Unidades	50	
02	№ 460/99. A embalagem deverá conter:			
	_			
	identificação do produto, dados do			
	identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e			
91	conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. IMUNOGLOBULINA ANTI-RhO(D) 300MCG/2,0ML, seringa pronta para uso com 2ml de solução. Apresentar registro	Comprimidos	30.000	



	Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.			
94	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimidos	2.000	
95	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 mg/0,03 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimidos	30.000	
96	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mcg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimidos	1.000	
97	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mcg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimidos	1.000	
98	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 mcg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimidos	1.000	
99	LORATADINA 1 mg/ml, SUSPENSÃO, frasco c/ 100 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº	Frascos	1.000	



				T	T
	460/99. A embalagem deverá conter:				
	identificação do produto, dados do				
	fabricante, lote, data de fabricação e				
	validade.				
	LORATADINA 10 mg, COMPRIMIDO.				
	Apresentar registro do produto na ANVISA				
	e Controle - CBPFC do fabricante,				
100	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A	Comprimidos	10.000		
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg,				
	COMPRIMIDO. Apresentar registro do				
	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do				
	1 -				
101	fabricante, conforme Resolução Anvisa №	Comprimidos	100.000		
	460/99. A embalagem deverá conter:	-			
	identificação do produto, dados do				
	fabricante, lote, data de fabricação e				
	validade.				
	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg,				
	COMPRIMIDO. Apresentar registro do	Comprimidos			
	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do		30.000		
102	fabricante, conforme Resolução Anvisa №				
.02	460/99. A embalagem deverá conter:				
	identificação do produto, dados do				
	fabricante, lote, data de fabricação e				
	validade.				
	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg,				
	COMPRIMIDO. Apresentar registro do				
	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do				
103	fabricante, conforme Resolução Anvisa №	Comprimi	50.000		
103	460/99. A embalagem deverá conter:	dos	30.000		
	identificação do produto, dados do				
	fabricante, lote, data de fabricação e				
	validade.				
	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA				
	0,4mg/ml, SOLUÇÃO ORAL, fr c/100ml.				
	Apresentar registro do produto na ANVISA				
	e Controle - CBPFC do fabricante,				
104	conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A	Frascos	5.000		
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA +				
	BETAMETASONA 0,4MG/ML + 0,5 MG/ML				
	1				
105	XAROPE, frasco 120 ml. BApresentar	المنظمطية	1 000		
105	registro do produto na ANVISA e Controle	Unidades	1.000		
	- CBPFC do fabricante, conforme				
	Resolução Anvisa № 460/99. A				
	embalagem deverá conter: identificação				



	T		T	T
do produto, dados do fabricante, lote,				
data de fabricação e validade.				
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimidos	20.000		
MALEATO DE ENALAPRIL 5 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimidos	20.000		
METILDOPA 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimi dos	5.000		
METRONIDAZOL 250 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Comprimi dos	10.000		
METRONIDAZOL 100 mg/g, GÉLEIA VAGINAL, bisnaga com 50 gr com aplicador. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	Bisnagas	1.000		
NIFEDIPINO 20 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO.	Comprimidos Unidades	10.000		
	data de fabricação e validade. MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. MALEATO DE ENALAPRIL 5 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. METILDOPA 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. METRONIDAZOL 250 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. METRONIDAZOL 100 mg/g, GÉLEIA VAGINAL, bisnaga com 50 gr com aplicador. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. NIFEDIPINO 20 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. NIFEDIPINO 20 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	data de fabricação e validade. MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. MALEATO DE ENALAPRIL 5 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. METILDOPA 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. METRONIDAZOL 250 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. METRONIDAZOL 100 mg/g, GÉLEIA VAGINAL, bisnaga com 50 gr com aplicador. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. NIFEDIPINO 20 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. NIFEDIPINO 20 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. NIFEDIPINO 20 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do	data de fabricação e validade. MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. MALEATO DE ENALAPRIL 5 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. METILDOPA 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. METRONIDAZOL 250 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. METRONIDAZOL 250 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, conforme Resolução Anvisa № Bisnagas 1.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000	data de fabricação e validade. MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. MALEATO DE ENALAPRIL 5 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. METILDOPA 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. METRONIDAZOL 250 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. METRONIDAZOL 100 mg/g, GÉLIA VAGINAL, bisnaga com 50 gr com aplicador. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. NIFEDIPINO 20 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A embalagem deverá conter: identificação do produto, dados do fabricante, confor



	<u></u>	T		1	T
	Apresentar registro do produto na ANVISA				
	e Controle - CBPFC do fabricante,				
	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A				
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	NIMESULIDA 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL				
	gotas, frasco com 15 ml. Apresentar				
	registro do produto na ANVISA e Controle				
	- CBPFC do fabricante, conforme				
113	Resolução Anvisa № 460/99. A	Frascos	1.000		
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	NISTATINA 25.000 UI/g, CREME VAGINAL,				
	bisnaga com 60 gramas com aplicador.				
	Apresentar registro do produto na ANVISA				
114	e Controle - CBPFC do fabricante,	Unidades	1.000		
	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A				
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	NITRATO DE MICONAZOL 20 mg/g, CREME				
	VAGINAL bisnaga com 80 gr com				
	aplicador. Apresentar registro do produto				
	na ANVISA e Controle - CBPFC do				
115	fabricante, conforme Resolução Anvisa №	Unidades	1.000		
	460/99. A embalagem deverá conter:				
	identificação do produto, dados do				
	fabricante, lote, data de fabricação e				
	validade.				
	NORETISTERONA 0,35MG 0,35MG				
	COMPRIMIDO. Apresentar registro do				
	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do				
	fabricante, conforme Resolução Anvisa №	Comprimi			
116	460/99. A embalagem deverá conter:	dos	30.000		
	identificação do produto, dados do				
	fabricante, lote, data de fabricação e				
	validade.				
	NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO.				
	Apresentar registro do produto na ANVISA				
	e Controle - CBPFC do fabricante,				
117	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A	Comprimidos	10.000		
117	embalagem deverá conter: identificação	Compiliniuos	10.000		
	_				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	ÓLEO DE GIRASSOL, com vitaminas A e D				
118	frasco com 100ml. Apresentar registro do	Frascos	500		
	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do				
	fabricante, conforme Resolução Anvisa №				



		<u> </u>	<u></u>	T	Т
	460/99. A embalagem deverá conter:				
	identificação do produto, dados do				
	fabricante, lote, data de fabricação e				
	validade.				
	ÓLEO MINERAL, USO ORAL, 100 ML.				
	Apresentar registro do produto na ANVISA				
	e Controle - CBPFC do fabricante,				
119	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A	Frascos	200		
	embalagem deverá conter: identificação	1143663	200		
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	OMEPRAZOL 20 mg, CÁPSULA.				
	Apresentar registro do produto na ANVISA				
400	e Controle - CBPFC do fabricante,	64	F0 000		
120	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A	Cápsulas	50.000		
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A +				
	VITAMINA d, pomada tópica, tubo com 45				
	gramas. Apresentar registro do produto				
	na ANVISA e Controle - CBPFC do				
121	fabricante, conforme Resolução Anvisa №	Unidades	300		
	460/99. A embalagem deverá conter:				
	identificação do produto, dados do				
	fabricante, lote, data de fabricação e				
	validade.				
	PANTOPRAZOL 20 MG CÁPSULA.				
	Apresentar registro do produto na ANVISA				
	e Controle - CBPFC do fabricante,				
122	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A	Unidades	10.000		
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	PANTOPRAZOL 40 MG CAPSULA.				
	Apresentar registro do produto na ANVISA				
	e Controle - CBPFC do fabricante,				
123	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A	Unidades	10.000		
123		Unidades	10.000		
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	PARACETAMOL 200 mg, SOLUÇÃO ORAL,				
	GOTAS, frasco com 15 ml. Apresentar				
	registro do produto na ANVISA e Controle				
124	- CBPFC do fabricante, conforme	Frascos	10.000		
	Resolução Anvisa № 460/99. A	1103003	10.000		
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
125	PARACETAMOL 500 mg, COMPRIMIDO.	Comprimidos	30.000		



		T	1	1	T
	Apresentar registro do produto na ANVISA				
	e Controle - CBPFC do fabricante,				
	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A				
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	PASTA D'ÁGUA 250 mg/g, tubo c/ 100				
	gramas. Apresentar registro do produto				
	na ANVISA e Controle - CBPFC do				
126	fabricante, conforme Resolução Anvisa №	Unidades	300		
	460/99. A embalagem deverá conter:				
	identificação do produto, dados do				
	fabricante, lote, data de fabricação e				
	validade.				
	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO.				
	Apresentar registro do produto na ANVISA				
	e Controle - CBPFC do fabricante,				
127	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A	Unidades	10.000		
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO.				
	Apresentar registro do produto na ANVISA				
	e Controle - CBPFC do fabricante,				
128	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A	Unidades	5.000		
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	SAIS REIDRATANTES, PÓ ,embalagem 10				
	gramas.Apresentar registro do produto na				
	ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,				
129	conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A	Unidades	5.000		
129	-	Unidades	5.000		
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10 ML.				
	Apresentar registro do produto na ANVISA				
	e Controle - CBPFC do fabricante,				
130	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A	Frascos	1.000		
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	SINVASTATINA 20 mg, COMPRIMIDO.				
	Apresentar registro do produto na ANVISA				
	e Controle - CBPFC do fabricante,				
131	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A	Comprimidos	30.000		
	embalagem deverá conter: identificação				
	_				
	data de fabricação e validade.				
132		Frascos	100		
	do produto, dados do fabricante, lote,				
132	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML.	Frascos	100		



		Т		1	T
	Apresentar registro do produto na ANVISA				
	e Controle - CBPFC do fabricante,				
	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A				
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	SUCCINATO DE METROPOLOL 25 mg,				
	COMPRIMIDO. Apresentar registro do				
	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do				
	•				
133	fabricante, conforme Resolução Anvisa №	Comprimidos	1.000		
	460/99. A embalagem deverá conter:				
	identificação do produto, dados do				
	fabricante, lote, data de fabricação e				
	validade.				
	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg				
	COMPRIMIDO. Apresentar registro do				
	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do				
134	fabricante, conforme Resolução Anvisa №	Comprimidos	2 000		
134	460/99. A embalagem deverá conter:	Comprimidos	2.000		
	identificação do produto, dados do				
	fabricante, lote, data de fabricação e				
	validade.				
	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 mg,				
	COMPRIMIDO. Apresentar registro do				
	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do				
	fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº				
135	460/99. A embalagem deverá conter:	Comprimidos	1.000		
	_				
	identificação do produto, dados do				
	fabricante, lote, data de fabricação e				
	validade.				
	SUCCIONATO DE SOLIFENACINA 5 mg,				
	Caixa com 30 COMPRIMIDO. Apresentar				
	registro do produto na ANVISA e Controle				
136	- CBPFC do fabricante, conforme	Caixas	17		
100	Resolução Anvisa № 460/99. A	Caixas	17		
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 10 mg/g,				
	CREME MICRONIZADO ANTIMICROBIANO				
	E CICATRIZANTE, bisnaga com 15 gramas.				
	Apresentar registro do produto na ANVISA				
137	e Controle - CBPFC do fabricante,	Bisnagas	500		
	conforme Resolução Anvisa Nº 460/99. A		300		
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA (400		20.000		
138	mg + 80 mg), COMPRIMIDO. Apresentar	Comprimidos	20.000		
	registro do produto na ANVISA e Controle				



		I	I	I	I
	- CBPFC do fabricante, conforme				
	Resolução Anvisa № 460/99. A				
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA (40				
	mg + 8mg/ml, SUSPENSÃO ORAL, frasco				
	com 100 ml. Apresentar registro do				
	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do	_			
139	fabricante, conforme Resolução Anvisa №	Frascos	2.000		
	460/99. A embalagem deverá conter:				
	identificação do produto, dados do				
	fabricante, lote, data de fabricação e				
	validade.				
	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA				
	5MG + 250UI/G POMADA bisnaga				
	contendo 10 gramas. Apresentar registro				
	do produto na ANVISA e Controle - CBPFC				
140	do fabricante, conforme Resolução Anvisa	Unidades	2.000		
	№ 460/99. A embalagem deverá conter:				
	identificação do produto, dados do				
	fabricante, lote, data de fabricação e				
	validade.				
	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML,				
	XAROPE FRASCO DE 120 ML.Apresentar				
	registro do produto na ANVISA e Controle				
141	- CBPFC do fabricante, conforme	Frascos	500		
	Resolução Anvisa № 460/99. A				
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	SULFATO FERROSO 25 mg/ml, GOTAS,				
	frasco com 30 ml. Apresentar registro do				
	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do				
	fabricante, conforme Resolução Anvisa №	_	4 000		
142	460/99. A embalagem deverá conter:	Frascos	1.000		
	identificação do produto, dados do				
	fabricante, lote, data de fabricação e				
	validade.				
	SULFATO FERROSO 300 mg,				
	COMPRIMIDO. Apresentar registro do				
	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do				
	•				
143	fabricante, conforme Resolução Anvisa №	Comprimidos	30.000		
	460/99. A embalagem deverá conter:	-			
	identificação do produto, dados do				
	fabricante, lote, data de fabricação e				
	validade.				
	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA 100 mg,				
	<u> </u>				
144	INFANTIL. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do	Unidades	500		



			T	1	T
	fabricante, conforme Resolução Anvisa №				
	460/99. A embalagem deverá conter:				
	identificação do produto, dados do				
	fabricante, lote, data de fabricação e				
	validade.				
	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA 2,392 mg,				
	ADULTO. Apresentar registro do produto				
	na ANVISA e Controle - CBPFC do				
	fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº				
145	460/99. A embalagem deverá conter:	Unidades	500		
	identificação do produto, dados do				
	fabricante, lote, data de fabricação e				
	validade.				
	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE				
	ADULTO, FRASCO CONTENDO 120ML.				
	Apresentar registro do produto na ANVISA				
146	e Controle - CBPFC do fabricante,	Frascos	1.000		
	conforme Resolução Anvisa № 460/99. A				
	embalagem deverá conter: identificação				
	do produto, dados do fabricante, lote,				
	data de fabricação e validade.				
	SORO FISIOLÓGICO, cloreto de sódio 0,9%,				
	sistema fechado, frasco rígido fr 100ml. A				
	embalagem deverá conter a impressão				
147	"venda proibida pelo comércio, com	Frascos	6.000		
	dados de identificação do produto, marca				
	do fabricante, data de fabricação e prazo				
	de validade.				
	SORO FISIOLÓGICO, a 0,9%, frasco com				
	250 ml. A embalagem deverá conter a				
	impressão "venda proibida pelo comércio,				
148	com dados de identificação do produto,	Frascos	3.000		
	marca do fabricante, data de fabricação e				
	prazo de validade.				
	SORO FISIOLÓGICO, a 0,9%, frasco com				
	500 ml. A embalagem deverá conter a				
	impressão "venda proibida pelo comércio,				
149	com dados de identificação do produto,	Frascos	6.000		
	marca do fabricante, data de fabricação e				
-	prazo de validade.				
	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1/1, 500 ml,				
	frasco. A embalagem deverá conter a				
150	impressão "venda proibida pelo comércio,	Frascos	1.000		
	com dados de identificação do produto,				
	marca do fabricante, data de fabricação e				
	prazo de validade.				
	SORO GLICOSADO a 5%.Embalagem com				
151	250 ml. A embalagem deverá conter a	Frascos	1.000		
	impressão "venda proibida pelo comércio,				
	com dados de identificação do produto,				



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
152	SORO GLICOSADO a 5%.Embalagem com 500 ml. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frascos	3.000	
153	SORO RINGER, com lactato. Embalagem frasco com 500 ml. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frascos	5.000	
154				

LOTE 02 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALPRAZOLAM 1 MG, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do	Comprimidos	2.000		
2	ALPRAZOLAM 2 MG, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do	Comprimidos	1.000		
3	ALPRAZOLAN 0,25 MG, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do conforme Resolução Anvisa.	Comprimidos	1.000		
4	ANTIETANOL 250MG COMPRIMIDO CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas,	Caixas	30		
5	BROMAZEPAM 3 MG, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa	Comprimidos	2.000		
6	BROMAZEPAM 6 MG, COMPRIMIDO.Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa	Comprimidos	1.000		
7	CARBAMAZEPINA 200 MG, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Comprimidos	30.000		
8	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO	Frascos	1.000		



				1	1
	ORAL 2% FRASCO COM 100 ML USO ADULTO				
	E PEDIATRICO. Apresentar registro do produto				
	na ANVISA				
	CARBAMAZEPINA 400 MG, COMPRIMIDO.				
9	Apresentar registro do produto na ANVISA e	Comprimidos	5.000		
	Controle - CBPFC do fabricante, conforme	Comprimidos	3.000		
	Resolução Anvisa				
	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG, COMPRIMIDO.				
10	Apresentar registro do produto na ANVISA e	Comprimidos	2 000		
10	Controle - CBPFC do fabricante, conforme	Comprimidos	3.000		
	Resolução Anvisa				
	CLONAZEPAN 0,5MG, COMPRIMIDO.				
	Apresentar registro do produto na ANVISA e		40.000		
11	Controle - CBPFC do fabricante, conforme	Comprimidos	10.000		
	Resolução Anvisa № 460/99.				
	CLONAZEPAN 2,5MG SOLUÇÃO ORAL 20ML.				
	Apresentar registro do produto na ANVISA e	_			
12	Controle - CBPFC do fabricante, conforme	Frascos	500		
	Resolução Anvisa Nº 460/99.				
	CLONAZEPAN 2MG, COMPRIMIDO.				
	Apresentar registro do produto na ANVISA e				
13	Controle - CBPFC do fabricante, conforme	Comprimidos	s 20.000		
	Resolução Anvisa № 460/99.				
	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25mg,				
	COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto				
14	na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,	Comprimidos	midos 30.000		
	conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.				
	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML				
	SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML,				
15	Apresentar registro do produto na ANVISA e	Ampolas	300		
10	Controle - CBPFC do fabricante, conforme	Ampolas	300		
	Resolução Anvisa Nº 460/99.				
	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML				
	SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML,				
16	Apresentar registro do produto na ANVISA e	Ampolas	200		
10	Controle - CBPFC do fabricante, conforme	Ampulas	200		
	Resolução Anvisa Nº 460/99.				
	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50mg/ml,				
	SOLUÇÃO INJETÁVEL. Apresentar registro do				
47	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do	Amnalas	200		
17		Ampolas	200		
	fabricante, conforme Resolução Anvisa №				
<u> </u>	460/99.				
	DIAZEPAN 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
40	AMPOLA 2 ML, Apresentar registro do	A	4.500		
18	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do	Ampolas	1.500		
	fabricante, conforme Resolução Anvisa №				
	460/99.				
	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO		222		
19	INJETÁVEL 5 ml. Apresentar registro do	Ampolas	300		
	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do				



	fabricante, conforme Resolução Anvisa №			
	460/99.			
20	FENOBARBITAL 200 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99	Ampolas	300	
21	FENTALINA 0,5 MG/ML AMPOLA 2ML, Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99	Ampolas	50	
22	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML INJETAVEL, Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99.	Ampolas	50	
23	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99	Ampolas	500	
24	MIDAZOLAN 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 3ML, Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Unidades	50	
25	MIDAZOLAN 5,0 MG/ML AMPOLA 3ML, Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	50	
26	MORFINA 1,0MG/ML AMPOLA 2ML, Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99.	Ampolas	500	
27	NALOXONA 0,4MG/ML INJETAVEL, ampola com 1 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	50	
28	PROPOFOL 10MG/ML EMULSÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 20 ML. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	50	
29	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	300	
30	TRAMADOL 100MG INJETAVEL, AMPOLA 1 ML. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	1.000	



				1	
	TRAMADOL 50MG INJETAVEL, AMPOLA 2 ML.				
31	Apresentar registro do produto na ANVISA e	Ampolas	2.500		
	Controle - CBPFC do fabricante, conforme	Ampolas	2.500		
	Resolução Anvisa № 460/99.				
	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75mg,				
	COMPRIMIDO REVESTIDO USO ORAL				
32	ADULTO E PEDIATRICO. Apresentar registro do	Comprimidos	10.000		
32	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do	Compilinidos	10.000		
	fabricante, conforme Resolução Anvisa №				
	460/99.				
	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 mg,				
33	COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto	Comprimidos	30.000		
33	na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,	Comprimidos	30.000		
	conforme Resolução Anvisa № 460/99.				
	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG,				
34	COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto	Comprimidos	2.000		
34	na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,	Comprimidos	2.000		
	conforme Resolução Anvisa № 460/99.				
	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 mg,				
35	COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto	Comprimidos	10.000		
33	na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,	Comprimidos	10.000		
	conforme Resolução Anvisa № 460/99.				
	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 mg,				
36	COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto	Comprimidos	30.000		
30	na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,	Comprimidos	30.000		
	conforme Resolução Anvisa № 460/99.				
	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML				
	SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/5ML.				
37	Apresentar registro do produto na ANVISA e	Unidades	500		
	Controle - CBPFC do fabricante, conforme				
	Resolução Anvisa № 460/99.				
	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 10MG,				
38	CÁPSULA. Apresentar registro do produto na	Cápsulas	10.000		
	ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,				
	conforme Resolução Anvisa № 460/99.				
	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG,				
39	CÁPSULA. Apresentar registro do produto na	Cápsulas	30.000		
	ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,		_ 5.556		
	conforme Resolução Anvisa № 460/99.				
	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG				
40	COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto	Comprimidos	1.000		
	na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,	ļ	-		
	conforme Resolução Anvisa № 460/99.				
	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25mg,				
	CÁPSULA, uso oral, adulto. Apresentar registro		40.055		
41	do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do	Cápsulas	10.000		
	fabricante, conforme Resolução Anvisa №				
	460/99.				
42	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50mg,	Cápsulas	5.000		
	CÁPSULA, uso oral. Apresentar registro do	·		1	



	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do			
	fabricante, conforme Resolução Anvisa №			
	460/99.			
	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG,			
43	COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto	Comprimidos	1.000	
₃ 3	na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,	Compiliniuos	1.000	
	conforme Resolução Anvisa № 460/99.			
	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 mg,			
4.4	COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto	Commine! -l	1 000	
44	na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,	Comprimidos	1.000	
	conforme Resolução Anvisa № 460/99.			
	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg,			
	COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto			
45	na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, Comprimidos	5.000		
	conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.			
	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG,			
	COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto			
46	na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,	Comprimidos	1.000	
	conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.			
	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG,			
	COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto			
47	na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,	Comprimidos	1.000	
	conforme Resolução Anvisa № 460/99.			
	CLORIDRATO TIORIDAZINA 50MG			
48	COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto	Comprimidos	5.000	
	na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,		-	
	conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.			
	CODEINA + PARACETAMOL 30/500 MG,			
49	COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto	Comprimidos	1.000	
	na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,	22		
	conforme Resolução Anvisa № 460/99.			
	DIAZEPAM 10mg, COMPRIMIDO. Apresentar			
50	registro do produto na ANVISA e Controle -	Comprimidos	30.000	
30	CBPFC do fabricante, conforme Resolução	Compiliniuos	30.000	
	Anvisa № 460/99.			
	DIAZEPAM 10 MG INJETAVEL. Apresentar			
E4	registro do produto na ANVISA e Controle -	Amnalaa	F00	
51	CBPFC do fabricante, conforme Resolução	Ampolas	500	
	Anvisa № 460/99.			
	DIAZEPAM 5 mg, COMPRIMIDO. Apresentar			
	registro do produto na ANVISA e Controle -			
52	CBPFC do fabricante, conforme Resolução	Comprimidos	30.000	
	Anvisa Nº 460/99.			
	ESCITALOPRAM 10 MG, COMPRIMIDO.			
	Apresentar registro do produto na ANVISA e			
53	Controle - CBPFC do fabricante, conforme	Comprimidos	1.000	
	Resolução Anvisa Nº 460/99.			
E 4	ESCITALOPRAM 20 MG, COMPRIMIDO.	Comprimidas	1 000	
54	Apresentar registro do produto na ANVISA e	Comprimidos	1.000	
	Controle - CBPFC do fabricante, conforme			



	Resolução Anvisa № 460/99.			
	FENITOÍNA 100mg, COMPRIMIDO. Apresentar			
	registro do produto na ANVISA e Controle -			
55	CBPFC do fabricante, conforme Resolução	Comprimidos	10.000	
	Anvisa № 460/99.			
	FENITOINA 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA			
	5ML. Apresentar registro do produto na			
56	ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,	Ampolas	300	
	conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.			
	FENOBARBITAL 40 mg/ml, frasco de 20ml.			
	Apresentar registro do produto na ANVISA e			
57	Controle - CBPFC do fabricante, conforme	Frascos	500	
	Resolução Anvisa № 460/99.			
	FENOBARBITAL 100 mg, COMPRIMIDO.			
	Apresentar registro do produto na ANVISA e			
58	Controle - CBPFC do fabricante, conforme	Comprimidos	30.000	
	Resolução Anvisa Nº 460/99.	comornic		
	FUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG,			
	COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto		4.005	
59	na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,	Comprimidos	1.000	
	conforme Resolução Anvisa № 460/99.			
	FUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG			
00	COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto		4.000	
60	na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,	Comprimidos	s 1.000	
	conforme Resolução Anvisa № 460/99.			
	GABAPENTINA 300 mg, COMPRIMIDO.			
61	Apresentar registro do produto na ANVISA e	Cánculas	1.000	
01	Controle - CBPFC do fabricante, conforme	Cápsulas	1.000	
	Resolução Anvisa № 460/99.			
	HALOPERIDOL 1 mg, COMPRIMIDO.			
62	Apresentar registro do produto na ANVISA e	Comprimidos	3.000	
02	Controle - CBPFC do fabricante, conforme	Comprimidos	3.000	
	Resolução Anvisa № 460/99.			
	HALOPERIDOL 2 mg/ml, SOLUÇÃO ORAL,			
	GOTAS, frasco com 20 ml. Apresentar			
63	registro do produto na ANVISA e Controle -	Frascos	200	
	CBPFC do fabricante, conforme Resolução			
	Anvisa № 460/99.			
	HALOPERIDOL 5 mg, COMPRIMIDO.			
64	Apresentar registro do produto na ANVISA e	Comprimidos	20.000	
	Controle - CBPFC do fabricante, conforme			
	Resolução Anvisa Nº 460/99			
	LAMOTRIGINA 100 MG, COMPRIMIDO.			
65	Apresentar registro do produto na ANVISA e	Comprimidos	1.000	
	Controle - CBPFC do fabricante, conforme	·		
	Resolução Anvisa Nº 460/99.			
	LAMOTRIGINA 25 MG, COMPRIMIDO.			
66	Apresentar registro do produto na ANVISA e	Comprimidos	500	
	Controle - CBPFC do fabricante, conforme			
	Resolução Anvisa № 460/99.			



	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG					
67	COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto	Comprimidos	1.000			
07	na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,	Compilitios	1.000			
	conforme Resolução Anvisa № 460/99.					
	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG					
00	COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto	6	4 000			
68	na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,	Comprimidos	1.000			
	conforme Resolução Anvisa № 460/99.					
	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML					
	SOLUÇÃO ORAL 4%, FRASCO COM 20 ML USO					
	ADULTO E PEDIATRICO. Apresentar registro do	_				
69	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do	Frascos	200			
	fabricante, conforme Resolução Anvisa №					
	460/99.					
	MISOPROSTOL 200 Mcg, COMPRIMIDO.					
	Apresentar registro do produto na ANVISA e					
70	Controle - CBPFC do fabricante, conforme	Comprimidos	100			
	Resolução Anvisa № 460/99.					
	MORFINA 30 MG, COMPRIMIDO. Apresentar					
	registro do produto na ANVISA e Controle -					
71	CBPFC do fabricante, conforme Resolução	Comprimidos	Comprimidos 1.	Comprimidos	Comprimidos 1.000	
	Anvisa № 460/99.					
	OLANZAPINA 10MG, COMPRIMIDO.					
	Apresentar registro do produto na ANVISA e					
72	Controle - CBPFC do fabricante, conforme	Comprimidos	1.000			
	Resolução Anvisa Nº 460/99					
	OLANZAPINA 5MG, COMPRIMIDO. Apresentar					
	registro do produto na ANVISA e Controle -					
73	CBPFC do fabricante, conforme Resolução	Comprimidos	1.000			
	Anvisa № 460/99.					
	OXCARBAMAZEPINA 600mg, COMPRIMIDO.					
	Apresentar registro do produto na ANVISA e					
74	Controle - CBPFC do fabricante, conforme	Comprimidos	Comprimidos	900		
	Resolução Anvisa Nº 460/99.					
	PERICIAZINA 10mg, COMPRIMIDO. Apresentar					
	registro do produto na ANVISA e Controle -					
75	CBPFC do fabricante, conforme Resolução	Comprimidos	1.000			
	Anvisa Nº 460/99.					
	PERICIAZINA 10mg/ml, SOLUÇÃO ORAL 1%,					
	frasco com 20ml, uso pediátrico. Apresentar					
76	registro do produto na ANVISA e Controle -	Frascos	100			
70	CBPFC do fabricante, conforme Resolução	FidSCOS	100			
	Anvisa № 460/99. RISPERIDONA 1 mg/ml, frasco com 30 ml.					
77	Apresentar registro do produto na ANVISA e	Frascos	100			
	Controle - CBPFC do fabricante, conforme					
	Resolução Anvisa № 460/99.					
70	RISPERIDONA 1mg, COMPRIMIDO. Apresentar	Comanautication	10.000			
78	registro do produto na ANVISA e Controle -	Comprimidos	10.000			
	CBPFC do fabricante, conforme Resolução]		



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Anvisa № 460/99.			
79	RISPERIDONA 2mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99.	Comprimidos	3.000	
80	RISPERIDONA 3 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Comprimidos	10.000	
81	RITALINA 20 MG, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99.	Comprimidos	300	
82	TOPIRAMATO 100 mg ,COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Comprimidos	1.000	
83	TOPIRAMATO 25 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Comprimidos	500	
84	TOPIRAMATO 50 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99.	Comprimidos	2.000	
85	VALPROATO DE SÓDIO 500 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99.	Comprimidos	5.000	
86	VALPROATO DE SÓDIO, 250mg/5 ml, XAROPE, frasco com 100 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99.	Frascos	300	
87	VENLAFAXINA 75 mg, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99.	Comprimidos	1.000	
88	ALPRAZOLAM 1 MG, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do	Comprimidos	2.000	
89	ALPRAZOLAM 2 MG, COMPRIMIDO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do	Comprimidos	1.000	

LOTE 03 – MEDICAMENTOS INJETÁVEIS



ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola de 5 ml. aApresentar registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle	Ampolas	1.000		
2	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 mg/5 ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC	Ampolas	5.000		
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO, INJEÇÃO APIROGÊNICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, embalagem de 10 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas,	Ampolas	20.00		
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO, INJEÇÃO APIROGÊNICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, embalagem de 100 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas,	Ampolas	1.000		
5	AMINOFILINA 24mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL, Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante	Ampolas	1.000		
6	AMPICILINA SÓDICA 1g, PÓ PARA SOLUÇÃO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,	Ampolas	2.000		
7	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 1.200.000 UI pó, injetável + diluente, frasco-ampola. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Unidades	1.000		
8	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI +100.000 UI pó, injetável + diluente, frasco- ampola. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Unidades	300		
9	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 600.000 UI pó, injetável + diluente, frasco-ampola. Apresentar registro do produto na ANVISA Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Unidades	500		
10	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI, pó, injetável, frasco-ampola. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Frascos	100		
11	BICARBONATO DE SÓDIO 100 mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola de 10 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC	Ampolas	500		



	do fabricante, conforme Resolução Anvisa №					
	460/99.					
	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA					
	SÓDICA 4 mg/ml + 500 mg/ml, SOLUÇÃO					
12	INJETÁVEL AMPOLA 5 ML. Apresentar registro do	Ampolas	4.000			
12	produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas,	Ampolas	4.000			
	Fabricação e					
	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20mg,					
	SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola de 1 ml. Apresentar					
13	registro do produto na ANVISA e Certificado de	Amnolac	3.000			
13	Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do	Ampolas	3.000			
	conforme Resolução Anvisa № 460/99. CEFALOTINA SÓDICA TAMPONADA 1g, PÓ PARA					
14	SOLUÇÃO INJETÁVEL. Apresentar registro do	Ampolas	2.000			
	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do					
	fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99.					
	CEFTRIAXONA 1g PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. Apresentar registro do produto na ANVISA e					
15		Ampolas	3.000			
	Controle - CBPFC do fabricante, conforme					
	Resolução Anvisa № 460/99 CETOPROFENO 100 mg, PÓ PARA SOLUÇÃO					
	INJETÁVEL. Apresentar registro do produto na					
16	ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,	Ampolas	Ampolas 5.000			
	conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.					
	CETOPROFENO 50 mg, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM,					
	ampola de 2 ml. Apresentar registro do produto					
17	na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,	Ampolas	Ampolas	Ampolas 5.000	5.000	
	conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.					
	CIMETIDINA 150 mg/ml, SOLUÇÃO					
	INJETÁVEL, ampola com 2 ml. Apresentar registro					
18	do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do	Ampolas	3.000			
	fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99.					
	CIPROFLOXACINO 2 mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL,					
	frasco em sistema fechado contendo 200 ml.					
19	Apresentar registro do produto na ANVISA e	Frascos	200			
	Controle - CBPFC do fabricante, conforme					
	Resolução Anvisa № 460/99.					
	CLINDAMICINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL,					
	ampola com 4 ml. Apresentar registro do produto		_			
20	na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,	Ampolas	300			
	conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.					
	CLORANFENICOL 1g(IV), frasco-ampola + diluente					
	de 10ml. Apresentar registro do produto na					
21	ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,	Ampolas	200			
	conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.					
	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 mcg/ml,					
	SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola de 1 ml. Apresentar					
22	registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC	Ampolas	100			
_	do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº		_55			
	460/99.					
<u> </u>	, · · ·	I .		1		



23	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2%, sem vasoconstrictor, ampola com 20 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99.	Ampolas	1.200	
24	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola com 1 ml, Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	500	
25	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + DIMENIDRINATO 50 mg/ml + 50mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola com 1 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme	Unidades	2.000	
26	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150mg, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola de 3 ml, Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99	Ampolas	300	
27	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5mg/ml + 80 mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola com 4 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme	Ampolas	100	
28	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola com 1 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	500	
29	CLORIDRATO DE ONDASTERONA (Solução injetável 2mg/ml), AMPOLA 4 ML. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	1.000	
30	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola com 2 ml, Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	1.000	
31	CLORIDRATO PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola de 2 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	2.000	
32	COMPLEXO B- POLIVITAMÍNICO com Vitaminas: B1 + B2 + B5 + B6 + Pp + B12, ampola de 2 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	8.000	
33	DESLANOSÍDEO 0,2 mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola com 2 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	500	
34	DICLOFENACO SÓDICO 25 mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola com 3 ml, Apresentar	Ampolas	12.00 0	



	T						
	registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC						
	do fabricante, conforme Resolução Anvisa №						
	460/99.						
	DIPIRONA SÓDICA 500 mg/ml, SOLUÇÃO						
35	INJETÁVEL, ampola com 2 ml. Apresentar registro	Ampolas	15.00				
	do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do		0				
	fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99.						
	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML +						
	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML						
36	SOLUÇÃO INJETÁVEL. Apresentar registro do	Ampolas	1.000				
	produto na ANVISA e Controle - CBPFC do						
	fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.						
	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML 20ML INJETÁVEL.						
37	Apresentar registro do produto na ANVISA e	Ampolas	100				
0.	Controle - CBPFC do fabricante, conforme	Ampolas	100				
	Resolução Anvisa № 460/99.						
	DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL, ampola						
38	com 10 ml. Apresentar registro do produto na	Ampolas	50				
	ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,	Ampolas	30				
	conforme Resolução Anvisa № 460/99.						
	ENOXAPARINA SODICA 40MG 0,4ML INJ IV/SC.						
39	Apresentar registro do produto na ANVISA e	Ampolas	Ampolas 50				
	Controle - CBPFC do fabricante, conforme	Ampolas	30				
	Resolução Anvisa № 460/99.						
	ENOXAPARINA SODICA 60MG 0,6ML INJ IV/SC.						
40	Apresentar registro do produto na ANVISA e	Ampolas	Ampolas	Ampolas	Ampolas 50	50	
	Controle - CBPFC do fabricante, conforme						
	Resolução Anvisa № 460/99.						
	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.						
41	Apresentar registro do produto na ANVISA e	Ampolas	500				
	Controle - CBPFC do fabricante, conforme						
	Resolução Anvisa № 460/99.						
	FITOMENADIONA 10mg/ml, IV, SOLUÇÃO						
	INJETÁVEL, ampola com 1ml, uso adulto e						
42	pediátrico. Apresentar registro do produto na	Ampolas	500				
	ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,						
	conforme Resolução Anvisa № 460/99.						
	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4mg/ml,						
	SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola com 2,5 ml.		12.00				
43	Apresentar registro do produto na ANVISA e	Ampolas	0				
	Controle - CBPFC do fabricante, conforme						
	Resolução Anvisa Nº 460/99.						
	FUROSEMIDA 10mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL,						
44	ampola com 2 ml. Apresentar registro do produto	Ampolas	5.000				
	na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante,						
	conforme Resolução Anvisa Nº 460/99			-			
	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML.						
45	Apresentar registro do produto na ANVISA e	Ampolas	1.000				
	Controle - CBPFC do fabricante, conforme						
	Resolução Anvisa № 460/99.						



		T		T
46	GLICOSE 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola com 10 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	3.000	
47	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	1.000	
48	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%, INJETÁVEL, ampola com 10 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	50	
49	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola com 4 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	500	
50	HEPARINA SÓDICA 5.000.000 UI/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL, subcutânea, frasco-ampola com 5ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	150	
51	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola com 1 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99	Ampolas	1.000	
52	MANITOL 20% 200mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL IV, bolsa com 250 ml, em sistema fechado. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	500	
53	METOCLOPRAMIDA 5mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola com 2 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	5.000	
54	METRONIDAZOL 5mg, SOLUÇÃO INJETÁVEL, bolsa com 100 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Bolsas	200	
55	OCITOCINA 5 UI/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola com 1 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	600	
56	OMEPRAZOL 40mg (R), pó liofilizado para solução injetável + diluente, frasco-ampola com 10 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	300	



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

57	PIPERACILINA SÓDICA 4G + TAZOBACTAM SÓDICO 0,5G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	100	
58	PIRACETAM 200 mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola com 5 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	500	
59	SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL IV (NORIPURUM) AMPOLA 5 ML. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99.	Ampolas	200	
60	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 mg, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, frascoampola. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa № 460/99.	Ampolas	2.500	
61	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 mg, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, frasco-ampola. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Frascos	2.000	
62	SULFATO DE MAGNÉSIO 500 mg, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola com 10 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	100	
63	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ml, Solução injetável, ampola com 1 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	300	
64	SULFATO DE GENTAMICINA 20 mg/ml, Solução injetável, AMPOLA 1 ML. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	100	
65	SULFATO DE GENTAMICINA 40 mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	150	
67	SULFATO DE GENTAMICINA 80 mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 1 ml. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	150	
68	SULFATO DE TERBUTALINA INJETAVEL 0,5MG/ML AMPOLA 1ML. Apresentar registro do produto na ANVISA e Controle - CBPFC do fabricante, conforme Resolução Anvisa Nº 460/99.	Ampolas	50	

LOTE 04 – SANEANTES



ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, embalagem de 1 litro. A embalagem deve apresentar: descrição do produto, identificação do produto, quantidade, lote, data de fabricação,prazo de validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Frascos	2.000		
2	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (PEROXIDO DE HIDROGENIO 3%) - Embalagem com 1000 ml A embalagem deve apresentar: descrição do produto, identificação do produto, quantidade, lote, data de fabricação,prazo de validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Frascos	500		
3	ÁLCOOL em Gel 70%, embalagem de 500 ml. A embalagem deve apresentar: descrição do produto, identificação do produto, quantidade, lote, data de fabricação,prazo de validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Frascos	200		
4	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO, 99,5% GL, embalagem de 1 litro. Aembalagem deve apresentar: descrição do produto, identificação do produto, quantidade, lote, data de fabricação,prazo de validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Frascos	500		
5	ÁLCOOL IODADO 0,1%, embalagem de 1 litro. A embalagem deve apresentar: descrição do produto, identificação do produto, quantidade, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Frascos	500		
6	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO TENSOATIVOS, Antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré- operatório. Embalagem com 1000 ml. A embalagem deve apresentar: descrição do produto, identificação do produto, quantidade, lote, data de fabricação,prazo de validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Frascos	200		
7	DEGERMANTE (IODOPOLIVIDONA) SOL. COM TENSOATIVOS 10%, Embalagem Com 1000 ml. A embalagem deve apresentar: descrição do produto, identificação do produto, quantidade, lote, data de fabricação,prazo de validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Frascos	500		
8	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZ. ECO. GALÃO COM 5 LTS. A embalagem deve apresentar: descrição do produto, identificação do produto, quantidade, lote, data de fabricação,prazo de validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Frascos	10		
9	ETER etílico 96%, embalagem com 500 ml. A	Frascos	120		



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	embalagem deve apresentar: descrição do produto, identificação do produto, quantidade, lote, data de fabricação,prazo de validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.			
10	FORMOL 10%, Embalagem com 500 ml. A embalagem deve apresentar: descrição do produto, identificação do produto, quantidade, lote, data de fabricação,prazo de validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Frascos	24	
11	VASELINA LIQUIDA, Embalagem com 1000 ML. A embalagem deve apresentar: descrição do produto, identificação do produto, quantidade, lote, data de fabricação,prazo de validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Frascos	100	
12				

LOTE 05 – FRALDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, tamanho XG (acima de 90 Kg), unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta desubstâncias alergênicas, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato anatômico, de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura até 150 cm, com flocos de gel super absorvente, distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter no mínimo 3 fios de elástico, ter absorção adequada a sua finalidade, apresentar maciez, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos, revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno, com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de 4 (quatro) fitas reposicionáveis, ajustáveis, 2 de cada lado, as tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnadas de substância aderente, antialérgica, possuindo na extremidade, pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Oproduto deve ser acondicionado de acordo com as normas de embalagem, constar, em seu rótulo, descrição do produto, dados de	Pacotes	1.000		



			<u> </u>	ı	
	identificação do fabricante, lote, data de				
	fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa				
	e/ou Ministério da Saúde. Pacote com 08				
	unidades				
	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, tamanho G				
	(de 70 a 90 Kg), unissex, não estéril, de uso				
	externo único, atóxica, isenta desubstâncias				
	alergênicas, sem rasgos, impurezas, fiapos,				
	emendas ou qualquer outro tipo de defeito,				
	composta de uma capa de tela polimérica, um				
	núcleo absorvente composto por algodão				
	, , ,				
	hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou				
	materiais poliméricos absorventes, formato				
	anatômico, de cintura ajustável, dotada de ajuste				
	perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura até				
	150 cm, com flocos de gel super absorvente,				
	distribuído em todo o núcleo, camadas externas				
	e internas perfeitamente sobrepostas, com				
	bordas unidas entre si, deve conter no mínimo 3				
	fios de elástico, ter absorção adequada a sua				
	finalidade, apresentar maciez, superfície		4.000		
2	uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer	Pacotes	1.000		
	outro tipo de defeitos, revestimento externo				
	confeccionado em plástico de polietileno, com				
	espessura, flexibilidade e resistência adequada,				
	dotada de 4 (quatro) fitas reposicionáveis,				
	ajustáveis, 2 de cada lado, as tiras adesivas abre				
	e fecha devidamente impregnadas de substância				
	aderente, antialérgica, possuindo na				
	extremidade, pequena dobradura que permita				
	preservar sua adesividade e o fácil manuseio.				
	Oproduto deve ser acondicionado de acordo com				
	as normas de embalagem, constar, em seu				
	rótulo, descrição do produto, dados de				
	identificação do fabricante, lote, data de				
	fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa				
	e/ou Ministério da Saúde. Pacote com 08				
	unidades				
	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, tamanho M				
	(de 40 a 70 Kg), unissex, não estéril, de uso				
	externo único, atóxica, isenta desubstâncias				
	alergênicas, sem rasgos, impurezas, fiapos,				
	emendas ou qualquer outro tipo de defeito,				
	composta de uma capa de tela polimérica, um				
3		Pacotes	300		
	núcleo absorvente composto por algodão				
	hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou				
	materiais poliméricos absorventes, formato				
	anatômico, de cintura ajustável, dotada de ajuste				
	perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura até				
1	150 cm, com flocos de gel super absorvente,				



			T	1	1
	distribuído em todo o núcleo, camadas externas				
	e internas perfeitamente sobrepostas, com				
	bordas unidas entre si, deve conter no mínimo 3				
	fios de elástico, ter absorção adequada a sua				
	finalidade, apresentar maciez, superfície				
	uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer				
	outro tipo de defeitos, revestimento externo				
	confeccionado em plástico de polietileno, com				
	espessura, flexibilidade e resistênciaadequada,				
	dotada de 4 (quatro) fitas reposicionáveis,				
	ajustáveis, 2 de cada lado, as tiras adesivas abre				
	e fecha devidamente impregnadas de substância				
	aderente, antialérgica, possuindo na				
	extremidade, pequena dobradura que permita				
	preservar sua adesividade e o fácil manuseio.				
	Oproduto deve ser acondicionado de acordo com				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	as normas de embalagem, constar, em seu				
	rótulo, descrição do produto, dados de				
	identificação do fabricante, lote, data de				
	fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa				
	e/ou Ministério da Saúde. Pacote com 08				
	unidades.				
	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, tamanho P				
	(de 30 a 40 Kg), unissex, não estéril, de uso				
	externo único, atóxica, isenta desubstâncias				
	alergênicas, sem rasgos, impurezas, fiapos,				
	emendas ou qualquer outro tipo de defeito,				
	composta de uma capa de tela polimérica, um				
	núcleo absorvente composto por algodão				
	hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou				
	materiais poliméricos absorventes, formato				
	anatômico, de cintura ajustável, dotada de ajuste				
	perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura até				
	150 cm, com flocos de gel super absorvente,				
	distribuído em todo o núcleo, camadas externas				
	e internas perfeitamente sobrepostas, com	5 .	200		
4	bordas unidas entre si, deve conter no mínimo 3	Pacotes	300		
	fios de elástico, ter absorção adequada a sua				
	finalidade, apresentar maciez, superfície				
	uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer				
	outro tipo de defeitos, revestimento externo				
	confeccionado em plástico de polietileno, com				
	espessura, flexibilidade e resistência adequada,				
	dotada de 4 (quatro) fitas reposicionáveis,				
	ajustáveis, 2 de cada lado, as tiras adesivas abre				
	e fecha devidamente impregnadas de substância				
	aderente, antialérgica, possuindo na				
	extremidade, pequena dobradura que permita				
	preservar sua adesividade e o fácil manuseio.				
	Oproduto deve ser acondicionado de acordo com				



			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	as normas de embalagem, constar, em seu			
	rótulo, descrição do produto, dados de			
	identificação do fabricante, lote, data de			
	fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa			
	e/ou Ministério da Saúde. Pacote com 08			
	unidades.			
	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, tamanho G (de			
	10 a 15 Kg), unissex, não estéril, de uso externo			
	único atóxica, isenta de substância alergênicas,			
	sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou			
	qualquer outro tipo de defeito, composta de uma			
	capa de tela polimérica, um núcleo absorvente			
	composto por algodão hidrófilo, polpa de			
	celulose virgem e/u materiais poliméricos			
_	absorventes, anatomia de cintura ajustável,		200	
5	dotada de ajuste perfeito para evitar	Pacotes	300	
	vazamentos, com flocos de gel, camadas			
	externas e internas perfeitamente sobrepostas,			
	com bordas unidas entre si, conter no mínimo 2			
	fios de elástico, apresentar maciez e absorção. A			
	embalagem deverá conter: descrição do produto,			
	identificaçãodo fabricante, tipo de esterilização,			
	lote, data de fabricação, prazo de validade e			
	registro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde.			
	Pacote com 8 unidades.			
	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, tamanho P (de			
	03 a 05 Kg), unissex, não estéril, de uso externo			
	único atóxica, isenta de substância alergênicas,			
	sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou			
	qualquer outro tipo de defeito, composta de uma			
	capa de tela polimérica, um núcleo absorvente			
	composto por algodão hidrófilo, polpa de			
	celulose virgem e/u materiais poliméricos			
	absorventes, anatomia de cintura ajustável,			
6	dotada de ajuste perfeito para evitar	Pacotes	500	
-	vazamentos, com flocos em gel.camadas	. 400103	300	
	externas e internas perfeitamente sobrepostas,			
	com bordas unidas entre si, conter no mínimo 2			
	fios de elástico, apresentar maciez e absorção. A			
	embalagem deverá conter: descrição do produto,			
	1			
	identificação do fabricante, tipo de esterilização,			
	lote, data de fabricação, prazo de validade e			
	registro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde.			
	Pacote com 8 unidades.			
	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, tamanho M (de			
	05 a10 Kg), unissex, não estéril, de uso externo			
	único atóxica, isenta de substância alergênicas,	Pacotes	500	
	sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou			
	qualquer outro tipo de defeito, composta de uma			
	capa de tela polimérica, um núcleo absorvente		l l	



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/u materiais poliméricos absorventes, anatomia de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, conter no mínimo 2 fios de elástico, apresentar maciez e absorção. A embalagem deverá conter: descrição do produto identificação do fabricante, tipo de esterilização, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde. Pacote com 8 unidades.		
--	--	--

LOTE 06 - MATERIAL PENSO (GRUPO 2)

	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA, galão de 5 litros. Aembalagem deverá conter: descrição do produto, identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Unidades	100		
2	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTÁVEL, Embalagem com 100 unidades. A embalagem deverá conter: descrição do produto, identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. 14cm	Pacotes	100		
3	AGULHA HIPODÉRMICA, 13 x 4,5, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Aembalagem deverá conter: descrição do produto, identificação do fabricante, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 100 unidades.	Caixas	200		
4	AGULHA HIPODÉRMICA, 20 x 5,5, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Aembalagem deverá conter: descrição do produto, identificação do fabricante,	Caixas	200		



	,				1
	tipo de esterilização, lote, data de fabricação e				
	prazo de validade. Caixa com 100 unidades.				
	AGULHA HIPODÉRMICA, 25 x 0,6, descartável,				
	estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox,				
	cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com				
	biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado,				
	canhão em polipropileno, sem rachaduras e bem				
5	acoplado ao canhão, embalagem individual, em	Caixas	300		
3	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Caixas	300		
	papel grau cirúrgico e filme termoplástico,				
	abertura em pétala. Aembalagem deverá conter:				
	descrição do produto, identificação do fabricante,				
	tipo de esterilização, lote, data de fabricação e				
	prazo de validade. Caixa com 100 unidades.				
	AGULHA HIPODÉRMICA, 25 x 0,7, descartável,				
	estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox,				
	cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com				
	biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado,				
	canhão em polipropileno, sem rachaduras e bem				
6	acoplado ao canhão, embalagem individual, em	Caixas	300		
	papel grau cirúrgico e filme termoplástico,	Caixas	300		
	abertura em pétala. Aembalagem deverá conter:				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	descrição do produto, identificação do fabricante,				
	tipo de esterilização, lote, data de fabricação e				
	prazo de validade. Caixa com 100 unidades.				
	AGULHA HIPODÉRMICA, 25 x 0,8, descartável,				
	estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox,				
	cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com				
	biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado,				
	canhão em polipropileno, sem rachaduras e bem				
7	acoplado ao canhão, embalagem individual, em	Caixas	200		
	papel grau cirúrgico e filme termoplástico,				
	abertura em pétala. Aembalagem deverá conter:				
	descrição do produto, identificação do fabricante,				
	tipo de esterilização, lote, data de fabricação e				
	prazo de validade. Caixa com 100 unidades.				
	AGULHA HIPODÉRMICA, 30 x 0,7, descartável,				
	estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox,				
	cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com				
	biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado,				
	canhão em polipropileno, sem rachaduras e bem				
8	acoplado ao canhão, embalagem individual, em	Caixas	400		
o o	papel grau cirúrgico e filme termoplástico,	Caixas	400		
	abertura em pétala. Aembalagem deverá conter:				
	descrição do produto, identificação do				
	fabricante, tipo de esterilização, lote, data de				
	fabricação e prazo de validade. Caixa com 100				
	unidades.				
	AGULHA HIPODÉRMICA, 30 x 0,8, descartável,				
0		Caivas	EOO		
9	estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox,	Caixas	500		
	cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com]



	<u>, </u>				1		
	biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado,						
	canhão em polipropileno, sem rachaduras e bem						
	acoplado ao canhão, embalagem individual, em						
	papel grau cirúrgico e filme termoplástico,						
	abertura em pétala. Aembalagem deverá conter:						
	descrição do produto, identificação do fabricante,						
	tipo de esterilização, lote, data de fabricação e						
	prazo de validade. Caixa com 100 unidades.						
	AGULHA HIPODÉRMICA, 40 X 1,2, descartável,						
	estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox,						
	cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com						
	biseltrifacetado, afiado, rígido e centralizado,						
	canhão em polipropileno que permita encaixe						
40	perfeito, protetor em polipropileno, sem	Cairra	400				
10	rachaduras e bem acoplado ao canhão,	Caixas	400				
	embalagem individual, em papel grau cirúrgico e						
	filme termoplástico, abertura em pétala.						
	Aembalagem deverá conter: descrição do						
	produto, identificação do fabricante, tipo de						
	esterilização, lote, data de fabricação e prazo de						
	validade. Caixa com 100 unidades.						
	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% puro, alvejado,						
	isento de impurezas, inodoro e insípido, rolo com						
	manta fina, com espessura uniforme, camadas	Unidades					
	sobrepostas regularmente, compacto, aspecto						
11	homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em		200				
''	papel apropriado em toda sua extensão,	Unidades	200				
	embalagem com 500 gramas, embalagem de 1						
	litro. A embalagem deve apresentar: descrição do						
	produto, identificação do fabricante, quantidade,						
	lote, data de fabricação e prazo de validade.						
	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420 Gr. Confeccionado a						
	partir de fibras 100% algodão cru, transformada						
	em rolo de manta uniforme. A embalagem deve						
12	apresentar: descrição do produto, identificação	Unidades	50				
	do fabricante, quantidade, lote, data de						
	fabricação e prazo de validade.						
	ALMOTOLIA, frasco plástico para acondicionar						
	solução, na cor branca transparente, com tampa						
13	de rosca para vedação, protetor da tampa	Unidades	300				
<u> </u>	conjugado, capacidade para 250 ml.						
	Ambú (Reanimador Manual) de Silicone Adulto						
	com reservatório de O2. A embalagem deverá						
14	conter: descrição do produto, identificação do	Unidades	30				
	fabricante, tipo de esterilização, lote, data de						
	fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa						
	e /ou Ministério da Saúde.						
	Ambú (Reanimador Manual) de Silicone Infantil						
15	com reservatório de O2. A embalagem deverá	Unidades	30				
•	conter: descrição do produto, identificação do			1			



				I	
	fabricante, tipo de esterilização, lote, data de				
	fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa				
	e /ou Ministério da Saúde.				
	ATADURA DE CREPOM, 10 cm x 4,5 m, contendo				
	13 fios/cm², medindo 4,5 m esticada,				
	confeccionada em tecido 100% algodão, sem				
	amido, com fio retorcido ou singelo, trama e				
	urdume regulares, boa torção, isenta de				
16	defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não	Dúzias	400		
10	solte fiapos e sem falhas no acabamento da	Duzias	400		
	auréola, embalagem individual. A embalagem				
	deve apresentar: descrição do produto,				
	identificação do fabricante, quantidade, lote,				
	data de fabricação, prazo de validade e registro na				
	Anvisa e/ou Ministério da Saúde.				
	ATADURA DE CREPOM, 15 cm x 4,5 m, contendo				
	13 fios/cm², medindo 4,5 m esticada,				
	confeccionada em tecido 100% algodão, sem	Dúzias			
	amido, com fio retorcido ou singelo, trama e				
	urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos				
	e sujidade, bordas delimitadas que não solte		400		
17	fiapos e sem falhas no acabamento da auréola,		400		
	embalagem individual. A embalagem deve				
	apresentar: descrição do produto, identificação				
	do fabricante, quantidade, lote, data de				
	fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa				
	e/ou Ministério da Saúde.				
	ATADURA DE CREPOM, 20 cm x 4,5 m, contendo				
	13 fios/cm², medindo 4,5 m esticada,				
	confeccionada em tecido 100% algodão, sem				
	amido, com fio retorcido ou singelo, trama e				
	urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos				
	e sujidade, bordas delimitadas que não solte	_			
18	fiapos e sem falhas no acabamento da auréola,	Dúzias	400		
	embalagem individual. A embalagem deve				
	apresentar: descrição do produto, identificação				
	do fabricante, quantidade, lote, data de				
	fabricação,prazo de validade e registro na Anvisa				
	e/ou Ministério da Saúde.				
	ATADURA GESSADA 15 CM. embalagem:				
	individual, segura que garante proteção e				
	integridade do produto quanto à ação de agentes				
	externos, produto de uso único.				
	uniformemente impregnado com gesso tipo alfa				
19	ortopédico com textura suave e cremosa	Dúzias	150		
.5	proporciona fácil moldagem; corte lateral sinuoso	Duzias	130		
	que evitam o desfiamento e/ou garroteamento				
	para melhor desempenho técnico; enroladas				
	sobre si, com tubete de plástico que facilita o				
	l · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	desenrolar da atadura; secagem rápida; alta				1



em pro lot reg AT inc int exi un ort pro qu pa sol de res em	risistência ao destacamento de camadas. A mbalagem deve apresentar: descrição do roduto, identificação do fabricante, quantidade, te, data de fabricação, prazo de validade e gistro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. TADURA GESSADA 20 CM. embalagem: dividual, segura que garante proteção e tegridade do produto quanto à ação de agentes eternos, produto de uso único. Informemente impregnado com gesso tipo alfa etopédico com textura suave e cremosa roporciona fácil moldagem; corte lateral sinuoso que evitam o desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico; enroladas obre si, com tubete de plástico que facilita o esenrolar da atadura; secagem rápida; alta esistência ao destacamento de camadas. A mbalagem deve apresentar: descrição do roduto, identificação do fabricante, quantidade, te, data de fabricação, prazo de validade e gistro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Dúzias	150	
pro lot reg AT inc int exi un ort pro qu pa sol de res em	roduto, identificação do fabricante, quantidade, te, data de fabricação, prazo de validade e gistro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. TADURA GESSADA 20 CM. embalagem: dividual, segura que garante proteção e tegridade do produto quanto à ação de agentes eternos, produto de uso único. niformemente impregnado com gesso tipo alfa etopédico com textura suave e cremosa roporciona fácil moldagem; corte lateral sinuoso que evitam o desfiamento e/ou garroteamento ara melhor desempenho técnico; enroladas abre si, com tubete de plástico que facilita o esenrolar da atadura; secagem rápida; alta esistência ao destacamento de camadas. A mbalagem deve apresentar: descrição do roduto, identificação do fabricante, quantidade, te, data de fabricação, prazo de validade e gistro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Dúzias	150	
Iot reg AT inc int ext un ort pro 20 qu pai sol de res em	te, data de fabricação, prazo de validade e gistro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. TADURA GESSADA 20 CM. embalagem: dividual, segura que garante proteção e tegridade do produto quanto à ação de agentes eternos, produto de uso único. niformemente impregnado com gesso tipo alfa etopédico com textura suave e cremosa roporciona fácil moldagem; corte lateral sinuoso de evitam o desfiamento e/ou garroteamento era melhor desempenho técnico; enroladas obre si, com tubete de plástico que facilita o esenrolar da atadura; secagem rápida; alta esistência ao destacamento de camadas. A mbalagem deve apresentar: descrição do roduto, identificação do fabricante, quantidade, te, data de fabricação, prazo de validade e egistro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Dúzias	150	
reg AT inc int ext un ort pro qu pa sol de res em	rapistro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde. TADURA GESSADA 20 CM. embalagem: dividual, segura que garante proteção e tegridade do produto quanto à ação de agentes externos, produto de uso único. niformemente impregnado com gesso tipo alfa etopédico com textura suave e cremosa exporciona fácil moldagem; corte lateral sinuoso exe evitam o desfiamento e/ou garroteamento era melhor desempenho técnico; enroladas esbre si, com tubete de plástico que facilita o esenrolar da atadura; secagem rápida; alta esistência ao destacamento de camadas. A embalagem deve apresentar: descrição do eroduto, identificação do fabricante, quantidade, ete, data de fabricação,prazo de validade e egistro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Dúzias	150	
AT inc int ext un ort pro qu pa sol de res	TADURA GESSADA 20 CM. embalagem: dividual, segura que garante proteção e tegridade do produto quanto à ação de agentes eternos, produto de uso único. niformemente impregnado com gesso tipo alfa etopédico com textura suave e cremosa roporciona fácil moldagem; corte lateral sinuoso que evitam o desfiamento e/ou garroteamento ara melhor desempenho técnico; enroladas obre si, com tubete de plástico que facilita o esenrolar da atadura; secagem rápida; alta esistência ao destacamento de camadas. A mbalagem deve apresentar: descrição do roduto, identificação do fabricante, quantidade, te, data de fabricação,prazo de validade e egistro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Dúzias	150	
20 pal sol de res	dividual, segura que garante proteção e tegridade do produto quanto à ação de agentes eternos, produto de uso único. Informemente impregnado com gesso tipo alfa etopédico com textura suave e cremosa roporciona fácil moldagem; corte lateral sinuoso que evitam o desfiamento e/ou garroteamento ara melhor desempenho técnico; enroladas obre si, com tubete de plástico que facilita o esenrolar da atadura; secagem rápida; alta esistência ao destacamento de camadas. A mbalagem deve apresentar: descrição do roduto, identificação do fabricante, quantidade, te, data de fabricação,prazo de validade e egistro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Dúzias	150	
20 pal sol de res	tegridade do produto quanto à ação de agentes eternos, produto de uso único. Informemente impregnado com gesso tipo alfa etopédico com textura suave e cremosa e oporciona fácil moldagem; corte lateral sinuoso que evitam o desfiamento e/ou garroteamento era melhor desempenho técnico; enroladas obre si, com tubete de plástico que facilita o esenrolar da atadura; secagem rápida; alta esistência ao destacamento de camadas. A inbalagem deve apresentar: descrição do roduto, identificação do fabricante, quantidade, te, data de fabricação,prazo de validade e egistro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Dúzias	150	
ext un ort pro qu pa sol de: res	cternos, produto de uso único. informemente impregnado com gesso tipo alfa rtopédico com textura suave e cremosa roporciona fácil moldagem; corte lateral sinuoso ue evitam o desfiamento e/ou garroteamento ara melhor desempenho técnico; enroladas obre si, com tubete de plástico que facilita o esenrolar da atadura; secagem rápida; alta esistência ao destacamento de camadas. A mbalagem deve apresentar: descrição do roduto, identificação do fabricante, quantidade, te, data de fabricação,prazo de validade e egistro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Dúzias	150	
20 un pa sol de res	niformemente impregnado com gesso tipo alfa rtopédico com textura suave e cremosa roporciona fácil moldagem; corte lateral sinuoso que evitam o desfiamento e/ou garroteamento ara melhor desempenho técnico; enroladas obre si, com tubete de plástico que facilita o esenrolar da atadura; secagem rápida; alta esistência ao destacamento de camadas. A mbalagem deve apresentar: descrição do roduto, identificação do fabricante, quantidade, te, data de fabricação,prazo de validade e egistro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Dúzias	150	
20 ort pro qu pai sol de res	rtopédico com textura suave e cremosa roporciona fácil moldagem; corte lateral sinuoso de evitam o desfiamento e/ou garroteamento ara melhor desempenho técnico; enroladas obre si, com tubete de plástico que facilita o esenrolar da atadura; secagem rápida; alta esistência ao destacamento de camadas. A mbalagem deve apresentar: descrição do roduto, identificação do fabricante, quantidade, te, data de fabricação,prazo de validade e egistro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Dúzias	150	
20 pro qu pa sol de res em	roporciona fácil moldagem; corte lateral sinuoso que evitam o desfiamento e/ou garroteamento ara melhor desempenho técnico; enroladas obre si, com tubete de plástico que facilita o esenrolar da atadura; secagem rápida; alta esistência ao destacamento de camadas. A mbalagem deve apresentar: descrição do roduto, identificação do fabricante, quantidade, te, data de fabricação,prazo de validade e gistro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Dúzias	150	
20 qu pa sol de res em	ue evitam o desfiamento e/ou garroteamento ara melhor desempenho técnico; enroladas obre si, com tubete de plástico que facilita o esenrolar da atadura; secagem rápida; alta esistência ao destacamento de camadas. A mbalagem deve apresentar: descrição do roduto, identificação do fabricante, quantidade, te, data de fabricação,prazo de validade e egistro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Dúzias	150	
pal sol de res em	era melhor desempenho técnico; enroladas obre si, com tubete de plástico que facilita o esenrolar da atadura; secagem rápida; alta esistência ao destacamento de camadas. A mbalagem deve apresentar: descrição do roduto, identificação do fabricante, quantidade, te, data de fabricação,prazo de validade e egistro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Dúzias	150	
pa sol de res em	obre si, com tubete de plástico que facilita o esenrolar da atadura; secagem rápida; alta esistência ao destacamento de camadas. A mbalagem deve apresentar: descrição do roduto, identificação do fabricante, quantidade, te, data de fabricação,prazo de validade e gistro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Duzids	130	
de res em	esenrolar da atadura; secagem rápida; alta esistência ao destacamento de camadas. A mbalagem deve apresentar: descrição do roduto, identificação do fabricante, quantidade, te, data de fabricação,prazo de validade e egistro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.			
res em	sistência ao destacamento de camadas. A mbalagem deve apresentar: descrição do coduto, identificação do fabricante, quantidade, te, data de fabricação,prazo de validade e gistro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.			
em	mbalagem deve apresentar: descrição do oduto, identificação do fabricante, quantidade, te, data de fabricação,prazo de validade e gistro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.			
	oduto, identificação do fabricante, quantidade, te, data de fabricação,prazo de validade e gistro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.			
pro	te, data de fabricação,prazo de validade e gistro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.			
	gistro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.			
lot				
reg	JENITAL INADEDNACÁNJEL NAANICA CLIDTA LICO			
AV	VENTAL IMPERMEÁVEL, MANGA CURTA, USO	Donatas	100	
21 HC	OSPITALAR, PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pacotes	100	
22 AV	VENTAL IMPERMEÁVEL, MANGA LONGA, USO	Pacotes	100	
HC	OSPITALAR, PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pacotes	100	
ВО	DLSA DE COLOSTOMIA, sistema de uma peça,			
COI	omposto por uma bolsa transparente, com placa	Unidades	500	
red	cortável, para estomas, de diâmetro entre 19			
mr	m e 64 mm, drenável, que permita ser			
23 esv	vaziada, sendo descartada no momento em			
qu	ue a placa perder a aderência, média de 1 a 3			
dia	as. A embalagem deverá conter: descrição do			
pro	oduto, identificaçãodo fabricante, lote, data de			
	bricação, prazo de validade e registro na Anvisa			
	/ou Ministério da Saúde.			
74	RAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO	Unidades	30	
AR	RTERIAL - TAMANHO ADULTO	Officiales	30	
	AIXA COLETORA, para materiais perfuro			
	ortantes, resistente a perfurações, com			
	vestimento permeabilizante, contendo fundo		300	
	gido, de proteção extra contra perfurações,			
	nta interna e bandeja coletora de resíduos			
	quidos. A caixa deverá ser de cor amarela e			
	onter simbologia de acordo com a codificação	Unidades		
int	ternacional (risco biológico -			
ma	aterialcontaminado), capacidade para 13 litros.			
Αe	embalagem deverá conter: descrição do			
pro	oduto, identificaçãodo fabricante, lote, data de			
fab	bricação, prazo de validade e registro na Anvisa			
e /	/ou Ministério da Saúde.			
fak	bricação, prazo de validade e registro na Anvisa			



26	CAIXA COLETORA, para materiais perfuro cortantes, resistentea perfurações, com revestimento permeabilizante, contendo fundo rígido, de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos, capacidade 20 litros. A embalagem deverá conter: descrição do produto, identificaçãodo fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde.	Unidades	300	
27	CAMPO FENESTRADO EM TECIDO TNT 50X50CM. A embalagem deverá conter: descrição do produto, identificação do fabricante, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e prazo de validade	Unidades	200	
28	CAMPO FENESTRADO EM TECIDO TNT 75X75CM. A embalagem deverá conter: descrição do produto, identificação do fabricante, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e prazo de validade	Unidades	200	
29	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COMPER N 07 COM CUFF. A embalagem deverá conter: descrição do produto, identificação do fabricante, tipo de esterilização, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde.	Unidades	50	
30	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) nº 14. A embalagem deverá conter: descrição do produto, identificaçãodo fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde.	Unidades	1.000	
31	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) nº 16. A embalagemdeverá conter: descrição do produto, identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde.	Unidades	1.000	
32	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) nº 18. A embalagemdeverá conter: descrição do produto, identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde.	Unidades	2.000	
33	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) nº 20. A embalagemdeverá conter: descrição do produto, identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde.	Unidades	5.000	
34	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) nº 22 A embalagem deverá conter: descrição do produto, identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa	Unidades	10.000	



	e /ou Ministério da Saúde.			
	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) nº			
35	24. A embalagemdeverá conter: descrição do produto, identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa	Unidades	10.000	
	e /ou Ministério da Saúde.			
36	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, descartável, uso ADULTO, embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. A embalagem deve apresentar: descrição do produto, identificaçãodo fabricante, tipo de esterilização, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Unidades	1.000	
37	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, nº 19, de curta permanência, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, agulha em aço inox, siliconizada, biseltrifacetado, afiado, com protetor de agulha transparente, com + ou - 30 cm de comprimento, resistente a dobra e conector LuerLock, com tampa enroscada, codificado em cores de acordo com a NBR ISO 10555-5. Aembalagem deve apresentar: descrição do produto, identificação do fabricante, quantidade, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Unidades	5.000	
38	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, nº 21, de curta permanência, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, agulha em aço inox, siliconizada, bisel biangulado, trifacetado, afiado, com protetor de agulha transparente, asas com formato borboleta, flexível, transparente, com + ou - 30 cm de comprimento, resistente a dobra e conector LuerLock, com tampa enroscada, codificado em cores de acordo com a NBR ISO 10555-5. Aembalagem deve apresentar: descrição do produto, identificação do fabricante, quantidade, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Unidades	20.000	
39	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, nº 23, de curtapermanência, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, agulha em aço inox, siliconizada, bisel biangulado trifacetado, afiado, com protetor de agulha transparente, asas com formatoborboleta, flexível, transparente, com + ou - 30 cm de comprimento, resistente a dobra e conector LuerLock, com tampa	Unidades	20.000	



	enroscada, codificado em cores de acordo com a NBR ISO 10555-5. A embalagem deve apresentar: descrição do produto, identificação do fabricante, quantidade, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.			
40	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, nº 25, de curtapermanência, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, agulha em aço inox, siliconizada, bisel biangulado, trifacetado, afiado, com protetor de agulha transparente, asas em formato borboleta, flexível, transparente, com + ou − 30 cm de comprimento, resistente a dobra e conector LuerLock, com tampa enroscada, codificado em cores de acordo com a NBR ISO 10555-5. Aembalagem deve apresentar: descrição do produto, identificação do fabricante, quantidade, lote, data de fabricação, prazo de fabricação e validade.	Unidades	5.000	
41	CATÉTER PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, nº 27, de curtapermanência, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, agulha em aço inox, siliconizada, bisel biangulado, trifacetado, afiado, com protetor de agulha transparente, asas em formato borboleta, flexível, transparente, com + ou - 30 cm de comprimento, resistente a dobra e conector LuerLock, com tampa enroscada, codificado em cores de acordo com a NBR ISO 10555-5. Aembalagem deve apresentar: descrição do produto, identificação do fabricante, quantidade, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Unidades	5.000	
42	CLAMP UMBILICAL, descartável, confeccionado em plástico resistente, estéril, com abertura asséptica, em papel grau cirúrgico. Aembalagem deve apresentar: descrição do produto, identificação do fabricante, quantidade, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da saúde.	Unidades	300	
43	COLETOR DE EXAMES, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, estéril, capacidade de 50 ml, em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em Rosca.	Unidades	1.000	
44	COLETOR DE URINA INFANTIL, FEMININO, composição: polietilenoatóxico, embalagem individual, saco plástico incolor, estéril, escala precisa e eficiente, face adesiva protegida, formato oval, orifício central: terço superior/massa adesiva anti irritação.	Unidades	200	



				1	ı
	COLETOR DE URINA INFANTIL, MASCULINO,				
	composição: polietilenoatóxico, embalagem				
45	individual, saco plástico inc., estéril, escala	Unidades	200		
40	precisa e eficiente, face adesiva protegida,	Officaces	200		
	formato redondo, orifício central: terço				
	superior/massa adesiva anti irritação.				
	COLETOR DE URINA, sistema fechado, bolsa em				
	PVC, resistente, atóxico, branco opaco na face				
	posterior, branco transparente na face				
	anterior, com selagem segura, câmera de				
	Pasteur, flexível, válvula anti refluxo, filtro de ar,				
	alça de sustentação rígida, tipo óculos, tubo de				
	PVC, atóxico, flexível, com 1,40 cm de				
	comprimento, com clamp denteado e/ou corta-				
46	fluxo, injetor lateral fixo com 10 cm abaixo do	Unidades	500		
	início do circuito, com membrana auto	• maaacs	300		
	cicatrizante, conector universal para sondas				
	uretrovesical, com tampa protetora, estéril,				
	sistema de esvaziamento com clamp denteado				
	e/ou corta-fluxo, bolsa com escala de graduação				
	de 100 e 2000 ml. A embalagem deverá conter:				
	descrição do produto, identificação do fabricante,				
	tipo de esterilização, lote, data de fabricação e				
	prazo de validade.				
	COMPRESSA, CAMPO OPERATÓRIO,100%				
	algodão, não estéril, uso único, isenta de				
	impurezas, ausente de amido e dextrina, deve				
	possuir dispositivo para fixação em forma de alça				
	unida ao seu corpo, com elemento radiopaco				
	fixado no seu corpo, disposta em 04 camadas				
47	fixas entre si, bordas embainhadas, nas	Potes	1.000		
47		Poles	1.000		
	dimensões de 45 x 50 cm, sem pré-				
	encolhimento, seguir a NBR 14767. A embalagem				
	deverá conter: descrição do produto,				
	identificação do fabricante, tipo de esterilização,				
	lote, data de fabricação e prazo de validade,				
	pacote com 50 unidades.				
	COMPRESSADE GAZE, 100% algodão, não estéril,				
	5x7,5, 11 fios, de uso único, descartável,				
	embalagem: pacote com 500 unidades,				
	vaselinada, primária, acondicionada, de acordo				
	com as normas de embalagem que garanta a				
48	integridade do produto até o momento de sua	Dotos	3.000		
40	utilização, permitindo abertura e transferência	Potes	5.000		
	com técnica asséptica, estéril e apirogênica. A				
	embalagem deverá conter: descrição do produto,				
	identificaçãodo fabricante, tipo de				
	esterilização, lote, data de fabricação e prazo de				
	validade.				
49	CURATIVO AQUACEL SIMPLES, curativo de	Unidades	20		
			•	•	



hidrofibra antimicrobiano altamente absorvente, estéril, 15 x 15 cm. A embalagem deve	
Lestéril, 15 x 15 cm. A embalagem deve	I
apresentar: descrição do produto,	
identificaçãodo fabricante, lote, data de	
fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa	
e/ou Ministério da Saúde.	
CURATIVO BOTA DE UNNA, pronto para uso, rolo	
com 10,16 cm x 9,14 m, bandagem flexível de	
gaze branca (70% poliéster e 30% algodão),	
impregnada com pasta não solidificável de óxido	
50 de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e Unidades 20	
vaselina. A embalagem deve apresentar:	
descrição do produto, identificaçãodo fabricante,	
lote, data de fabricação, prazo de validade e	
registro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	
DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. Transdutor	
de alta sensibilidade; Compacto, leve e fácil	
operação; Alto-falante de alta performance;	
Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou	
computador; Design ergonômico e	
51 compartimento para transdutor; Botão Unidades 30	
liga/desliga e controle de volume e desligamento	
automático; Tela de LCD para visualização	
numérica do batimento cardíaco fetal;	
Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V;	
Sensibilidade a partir de 10-12 semanas.	
DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA,	
com preservativo em puro látex e extensão,	
estéril, masculino, embalado individualmente em	
envelope de papel grau cirúrgico/filme de	
52 polipropileno. A embalagem deverá conter: Unidades 300	
descrição do produto, identificaçãodo fabricante,	
tipo de esterilização, lote, data de fabricação,	
prazo de validade e registro na Anvisa e/ou	
Ministério da Saúde. Tamanho G	
DRENO DE PENROSE, nº 01, confeccionado em	
látex natural, descartável, estéril, atóxico,	
flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua	
extensão, com paredes finas e maleáveis,	
embalagem individual, em papel grau cirúrgico, 53 Unidades 50	
abertura em petala. Aembalagem deverá conter:	
descrição do produto, identificação do fabricante,	
tipo de esterilização, lote, data de fabricação,	
prazo de validade e egistro na Anvisa e /ou	
Ministério da Saúde.	
EQUIPO MACRO GOTAS para solução venosa de	
infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com	
54 tampa protetora na entrada e saída, ponta Unidades 10.000	
1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	1
perfurante trifacetada, adaptável a qualquer tipo	



				T	
	com membrana hidrófoba e bacteriológica,				
	câmara de gotejamento transparente, flexível,				
	com filtro de partículas, tubo extensor em PVC				
	com 1,40 m de comprimento, pinça rolete com				
	bom deslize, que permita controle preciso do				
	fluxo de infusão, injetor lateral auto				
	cicatrizante mesmo após ser perfurado				
	diversas vezes, com agulha calibre 40 X 12.				
	A embalagem deverá conter: descrição do				
	produto, identificaçãodo fabricante, lote, data de				
	fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa				
	e /ou Ministério da Saúde.				
	EQUIPO MICRO GOTAS para solução venosa de				
	infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com				
	tampa protetora na entrada e saída, ponta				
	perfurante trifacetada, adaptável a qualquer tipo				
	de frasco de solução parenteral, entrada de ar				
	com membrana hidrófoba e bacteriológica,				
	câmara de gotejamento transparente, flexível,				
	com filtro de partículas, tubo extensor em PVC				
55	com 1,40 m de comprimento, pinça rolete com	Unidades	2.000		
	bom deslize, que permita controle preciso do				
	fluxo de infusão, injetor lateral auto				
	cicatrizante mesmo após ser perfurado				
	diversas vezes, com agulha calibre 40 X 12.				
	A embalagem deverá conter: descrição do				
	produto, identificaçãodo fabricante, lote, data de				
	fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa				
	e /ou Ministério da Saúde. EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL MÚLTIPLA,				
	·				
	com 2 (duas) vias, tampa em plástico, removível e				
	subselência de acordo com a quantidade de vias				
	e presilha de vedação, embalagem individual, em				
56	papel grau cirúrgico e filmetermoplástico,	Unidades	5.000		
	abertura em pétala. A embalagem deverá conter:	•	3.333		
	descrição do produto, identificação do				
	fabricante, tipo de esterilização, lote, data de				
	fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa				
	e /ou Ministério da Saúde.				
	ESCOVA CERVICAL ESTERIL para exames do				
	esfregaço de papanicolau, pacote com 100				
	unidades. A embalagem deverá conter: descrição				
57	do produto, identificação do fabricante, tipo de	Pacotes	100		
	esterilização, lote, data de fabricação, prazo de				
	validade e registro na Anvisa e /ou Ministério da				
	Saúde.				
	Esfigmomanômetro ADULTO, Braçadeira em				
	Velcro, Manual, tipo aneroide, leve e portátil,				
58		Unidades	30		
	Certificado de aferição e aprovação do INMETRO,				
	Diafragma de alta sensibilidade. A embalagem				



				ı
	deverá conter: descrição do produto,			
	identificação do fabricante, tipo de esterilização,			
	lote, data de fabricação, prazo de validade e			
	registro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde.			
	Esfigmomanômetro INFANTIL, Braçadeira em			
	Velcro, Manual, tipo aneroide, leve e portátil,			
	Certificado de aferição e aprovação do INMETRO,			
	Diafragma de alta sensibilidade. A embalagem			
59	deverá conter: descrição do produto,	Unidades	10	
	identificação do fabricante, tipo de esterilização,			
	lote, data de fabricação, prazo de validade e			
	registro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde.			
	ESPARADRAPO, ANTIALÉRGICO, Microporoso, na			
	cor branca, confeccionado em tecido a base de			
	ranyon-acetato e massa adesiva a base de			
	poliacrilato, permeável ao ar e vapores d'água,			
	ļ ,			
60	com ótima aderência, que aceite escrita com	l loidedee	400	
60	qualquer tipo de tinta, isento de substâncias	Unidades	400	
	alérgenas, enrolado em carretel e no tamanho de			
	10 cm x 4,5 m. A embalagem deverá conter:			
	descrição do produto, identificação do fabricante,			
	lote, data de fabricação, prazo de validade e			
	registro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde.			
	ESPARADRAPO, Impermeável, na cor branca,			
	confeccionado em tecido a base de ranyon-			
	acetato e massa adesiva a base de poliacrilato,			
	permeável ao ar e vapores d'água, com ótima			
	aderência, que aceite escrita com qualquer tipo			
61	de tinta, isento de substâncias alérgenas,	Unidades	1.000	
	enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x			
	4,5 m. A embalagem deverá conter: descrição do			
	produto, identificação do fabricante, lote, data de			
	fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa			
	e /ou Ministério da Saúde.			
	ESPÁTULAS DE AYRES, embalagem com 100			
	unidades. A embalagem deverá conter: descrição			
	do produto, identificação do fabricante, tipo de	D	400	
62	esterilização, lote, data de fabricação, prazo de	Pacotes	100	
	validade eregistro na Anvisa e /ou Ministério da			
	Saúde.			
	ESPÉCULO DE COLLINS, vaginal, para preventivo,			
	descartável, estéril, atóxico e aterogênico, em			
	plástico transparente, sem identificação e sem			
	lubrificação, tamanho: G. A embalagem deverá			
63	conter: descrição do produto, identificação do	Unidades	1.000	
	fabricante, tipo de esterilização, lote, data de			
	fabricação, prazo de validade eregistro na Anvisa			
	e /ou Ministério da Saúde.			
	ESPÉCULO DE COLLINS, vaginal, para preventivo,			
64		Unidades	3.000	
	descartável, estéril, atóxico e aterogênico, em			



			Т	T	
	plástico transparente, sem identificação e sem				
	lubrificação, tamanho: M. A embalagem deverá				
	conter: descrição do produto, identificação do				
	fabricante, tipo de esterilização, lote, data de				
	fabricação, prazo de validade eregistro na Anvisa				
	e /ou Ministério da Saúde.				
	ESPÉCULO DE COLLINS, vaginal, para preventivo,				
	descartável,estéril, atóxico e aterogênico, em				
	plástico transparente, sem identificação e sem				
	lubrificação, tamanho: P. A embalagem deverá				
65	, .	Unidades	1.000		
	conter: descrição do produto, identificação do				
	fabricante, tipo de esterilização, lote, data de				
	fabricação, prazo de validade eregistro na Anvisa				
	e /ou Ministério da Saúde.				
	EXTENSOR PARA OXIGÊNIO (Mangueira), tubo				
	extensor, de silicone para administração de				
	oxigênio, conectores flexíveis nas extremidades,				
66	com 1,5 metro. A embalagem deverá conter:	Unidades	100		
00	descrição do produto, identificaçãodo fabricante,	Unidades	100		
	tipo de esterilização, lote, data de fabricação,				
	prazo de validade e registro na Anvisa e				
	/ou Ministério da Saúde.				
	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO nº 0, fio				
	com 75 cmde comprimento, agulha de 4 cm e 3/8				
	círculo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal,				
	embalagem individual, em papel aluminizado				
	e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. A				
67	embalagem deverá conter: descrição do produto,	Caivas	F0		
67	identificação do fabricante, tipo de esterilização,	Caixas	50		
	lote, data de fabricação, prazo de validade e				
	registro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde.				
	Caixacom 24 unidades. tipo de esterilização, lote,				
	data de fabricação, prazo de validade e registro				
	na Anvisa e /ou Ministério da Saúde. Caixacom 24				
	unidades.				
	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO nº 2-0, fio				
	com 70 cm de comprimento, agulha de 3 cm e				
	3/8 círculo, cilíndrica, para cirurgia				
	gastrointestinal, embalagem individual, em papel				
	aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura				
	em pétala. A embalagem deverá conter:				
68	descrição do produto, identificação do fabricante,	Caixas	50		
	tipo de esterilização, lote, data de fabricação,				
	prazo de validade e registro na Anvisa e /ou				
	Ministério da Saúde. Caixacom 24 unidades. tipo				
	de esterilização, lote, data de fabricação, prazo				
	de validade e registro na Anvisa e /ou Ministério				
	da Saúde. Caixacom 24 unidades.				
69	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO nº 4-0, fio	Caixas	50		
	com 75 cmde comprimento, agulha de 3 cm e 3/8				



				
	círculo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal,			
	embalagem individual, em papel aluminizado			
	e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. A			
	embalagem deverá conter: descrição do produto,			
	identificação do fabricante, tipo de esterilização,			
	lote, data de fabricação, prazo de validade e			
	registro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde.			
	Caixacom 24 unidades. tipo de esterilização, lote,			
	data de fabricação, prazo de validade e registro			
	na Anvisa e /ou Ministério da Saúde. Caixacom 24			
	unidades.			
	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES, nº 2-0, fio			
	com 70 cm de comprimento, agulha de 4 cm,1/2			
	círculo cilíndrica, embalagem individual, em papel			
	aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura			
70	em pétala. A embalagem deverá conter:descrição	Caixas	30	
70	do produto, identificação do fabricante, tipo de	Caixas	30	
	esterilização, lote, data de fabricação, prazo de			
	validade e registro na Anvisa e /ou Ministério da			
	Saúde. Caixa com 24 unidades.			
	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES, nº 3-0, fio			
	com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5			
	cm,1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual,			
	em papel aluminizado e/ou filme termoplástico,			
71	abertura em pétala. A embalagem deverá	Caixas	30	
	conter:descrição do produto, identificação do	Camas		
	fabricante, tipo de esterilização, lote, data de			
	fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa			
	e /ou Ministério da Saúde. Caixa com 24			
	unidades.			
	FIO PARA SUTURA, em linho nº 0, fio com 70 cm			
	de comprimento, agulha de 3 cm e 3/8 de círculo,			
	cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal,			
	embalagem individual, em papel aluminizado ou			
70	papel grau cirúrgico e filme termoplástico,	Cairra	10	
72	abertura em pétala. A embalagem deveráconter:	Caixas	10	
	descrição do produto, identificaçãodo fabricante,			
	tipo de esterilização, lote, data de fabricação,			
	prazo de validade e registro na Anvisa e /ou			
	Ministério da Saúde.			
	FIO PARA SUTURA, em linho nº 3-0, Fio com 70			
	cm de comprimento, agulha de 3 cm e 3/8 de			
	círculo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal,			
	embalagem individual, em papel aluminizado ou			
	papel grau cirúrgico e filme termoplástico,			
73	abertura em pétala. A embalagem deverá conter:	Caixas	20	
	descrição do produto, identificaçãodo fabricante,			
	tipo de esterilização, lote, data de fabricação,			
	prazo de validade e registro na Anvisa e /ou			
	Ministério da saúde.			
	iviiiiisteiio ua sauue.			



	T	Г	T	т	
	FIO PARA SUTURA, em nylon monofilamentar, nº				
	2-0, preto, fio com 45 cm de comprimento,				
	agulha de 3 cm e 3/8 de círculo, cortante,				
	cuticular, embalagem individual em papel				
	aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme				
74	termoplástico, abertura em pétala. Aembalagem	Caixas	50		
	deverá conter: descrição do produto,				
	identificação do fabricante, tipo de esterilização,				
	lote, data de fabricação, prazo de validade e				
	registro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde.				
	Caixa com 24 unidades.				
	FIO PARA SUTURA, em nylon monofilamentar, nº				
	3-0, preto, fio com 45 cm de comprimento,				
	agulha de 20mm e 3/8 de círculo, cortante,				
	cuticular, embalagem individual em papel				
	aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme				
75	termoplástico, abertura em pétala. Aembalagem	Caixas	80		
	deverá conter: descrição do produto,				
	identificação do fabricante, tipo de esterilização,				
	lote, data de fabricação, prazo de validade e				
	registro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde.				
	Caixa com 24 unidades.				
	FIO PARA SUTURA, em nylon monofilamentar, nº				
	4-0, preto, fio com 45 cm de comprimento,				
	agulha de 24mm e 3/8 de círculo, cortante,				
	cuticular, embalagem individual em papel				
	aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme				
76	termoplástico, abertura em pétala. Aembalagem	Caixas	50		
	deverá conter: descrição do produto,				
	identificação do fabricante, tipo de esterilização,				
	lote, data de fabricação, prazo de validade e				
	registro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde.				
	Caixacom 24 unidades.				
	FIO PARA SUTURA, em nylon monofilamentar, nº				
	5-0, preto, fio com 45 cm de comprimento,				
	agulha de 3 cm e 3/8 de círculo, cortante,				
	cuticular, embalagem individual em papel				
	aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme				
77	termoplástico , abertura em pétala. Aembalagem	Caixas	30		
	deverá conter: descrição do produto,	34,743			
	identificação do fabricante, tipo de esterilização,				
	lote, data de fabricação, prazo de validade e				
	registro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde.				
	Caixa com 24 unidades.				
	FITA ADESIVA, CREPE, na cor BEGE, dimensões:			1	
	19 mm x 50 m, resistente a alta temperatura.				
	Aembalagem deverá conter: descrição do				
78	produto, identificação do fabricante, tipo de	Unidades	500		
	esterilização, lote, data de fabricação e prazo de				
	validade.				
	_ vandade.	<u> </u>	L	<u> </u>	



79	FITA ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, na cor BEGE, dimensões: 19 mm x 30 m, resistente a alta temperatura. Aembalagem deverá conter: descrição do produto, identificação do fabricante, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	500	
80	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO, Escala de Vazão: 0 a 15 l/min. / 0 a 30 l/min. Esfera (Flutuador): Aço Inoxidável; Corpo e Niple de saída: Latão Cromado; Pressão de Calibração: 3,5 kgf/cm²; Conexões de Entrada e Saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11906; Borboleta: Polipropileno (PP) com rosca interna em metal; Bico: Alumínio ou Latão; Anel de Vedação: Borracha Nitrílica; Bilhas: policarbonato.	Unidades	30	
81	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, embalagem com 5 litros. A embalagem deverá conter: descrição do produto, identificaçãodo fabricante, tipo de esterilização, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde.	Unidades	50	
82	KIT PARA NEBULIZAÇÃO, ADULTO, completo, conjunto completo, com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, máscara adulto, de fácil limpeza e prático manuseio.	Unidades	1.000	
83	KIT PARA NEBULIZAÇÃO, INFANTIL, completo, conjunto completo, com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, máscara infantil, de fácil limpeza e prático manuseio.	Unidades	1.000	
84	LÂMINA DE VIDRO, retangular, não lapidada, com 1 mm x 26 mm x 76 mm . Caixa contendo 50 unidades. A embalagem deverá conter: descrição do produto, identificação do fabricante, tipo de esterilização, lote, data de fabricação, prazo de validade eregistro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde.	Caixas	50	
85	LÂMINADE BISTURI nº 11, descartável, esterilizada, em aço carbono, inoxidável, paracabo nº 3, embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá constar, em seu rótulo, descrição do produto, dados de identificação do fabricante, tipo de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	Caixas	60	
86	LÂMINADE BISTURI nº 15, descartável, esterilizada, em aço carbono, inoxidável, para cabo nº 3, embalagem individual, em papel	Caixas	60	



	laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá constar, em seu rótulo, descrição do produto, dados de identificação do fabricante, tipo de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.			
87	LÂMINADE BISTURI nº 22, descartável, esterilizada, em aço carbono, inoxidável, para cabo nº 3, embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá constar, em seu rótulo, descrição do produto, dados de identificação do fabricante, tipo de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa e/ou LÂMINADE BISTURI nº 22, descartável, não esterilizada, em aço carbono, inoxidável, para cabo nº 3, embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá constar, em seu rótulo, descrição do produto, dados de identificação do fabricante, tipo de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	Caixas	100	
88	LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL E COLETA DE SANGUE, descartável, estéril, para punção digital e coleta de sangue, siliconada e com biseltrifacetado, com dispositivo com retração automática da lanceta após o uso para garantir descarte seguro de acordo com a NR 32. Na embalagem deverá constar, em seu rótulo, descrição do produto, dados de identificação do fabricante, tipo de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde, caixa com 200 unidades.	Caixas	100	
89	LENÇOL DESCARTÁVEL, branco, rolo com 50 x 70 m. Na embalagem deverá constar, em seu rótulo, descrição do produto, dados de identificação do fabricante, tipo de esterilização, data de fabricação,prazo de validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Rolos	5.000	
90	LUVA DE PROCEDIMENTO, tamanho G, não estéril, de uso único, descartável, CAIXA C/50 PARES. Na embalagem deverá constar, em seu rótulo, descrição do produto, dados de identificação do fabricante, tipo de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	Caixas	1.000	
91	LUVA DE PROCEDIMENTO, tamanho M, não estéril, de uso único, descartável. CAIXA C/ 50	Caixas	3.000	



	PARES. Na embalagem deverá constar, em seu				
	rótulo, descrição do produto, dados de				
	identificação do fabricante, tipo de esterilização,				
	data de fabricação, prazo de validade e registro na				
	Anvisa e/ou Ministério da Saúde.				
	LUVA DE PROCEDIMENTO, tamanho P, não				
	estéril, de uso único, descartável. CAIXA C/ 50				
	PARES. Na embalagem deverá constar, em seu				
92	rótulo, descrição do produto, dados de	Caixas	2.000		
	identificação do fabricante, tipo de esterilização,				
	data de fabricação, prazo de validade e registro na				
	Anvisa e/ou Ministério da Saúde.				
	LUVA CIRÚRGICA nº 6,5, descartável, estéril, em				
	látex natural, textura uniforme, formato				
	anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa				
	elasticidade, resistente a tração, punho com				
	1				
	bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a				
	18 cm, lubrificada com pó bioabsorvível,				
	espessura mínima entre 0,22 a 0,23 mm,				
	acondicionado em invólucro interno com dobras				
93	para abertura asséptica, conforme padrão	Pares	800		
	hospitalar, com indicação de mão direita e	raics	000		
	esquerda, número visível no invólucro e na luva,				
	embalagem individual, aos pares, em papel grau				
	cirúrgico, abertura em pétala. Na embalagem				
	deverá constar, em seu rótulo, descrição do				
	produto, dados de identificação do fabricante,				
	tipo de esterilização, data de fabricação, prazo de				
	validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da				
	Saúde.				
	LUVA CIRÚRGICA nº 7,0, descartável, estéril, em				
	látex natural, textura uniforme, formato				
	anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa				
	, ,				
	elasticidade, resistente a tração, punho com				
	bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a				
	18 cm, lubrificada com pó bioabsorvível,				
	espessura mínima entre 0,22 a 0,23 mm,				
	acondicionado em invólucronterno com dobras				
94	para abertura asséptica, conforme padrão	Pares	1.000		
	hospitalar, com indicação de mão direita e	. arcs	1.000		
	esquerda, número visível no invólucro e na luva,				
	embalagem individual, aos pares, em papel grau				
	cirúrgico, abertura em pétala. Na embalagem				
	deverá constar, em seu rótulo, descrição do				
	produto, dados de identificação do fabricante,				
	tipo de esterilização, data de fabricação, prazo de				
	validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da				
	Saúde.				
	LUVA CIRÚRGICA nº 7,5, descartável, estéril, em				
95	látex natural, textura uniforme, formato	Pares	1.000		
<u> </u>	rates natural, testura annonne, formato			<u> </u>	l .



anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23 mm, acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão	
bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23 mm, acondicionado em invólucro interno com dobras	
18 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23 mm, acondicionado em invólucro interno com dobras	
espessura mínima entre 0,22 a 0,23 mm, acondicionado em invólucro interno com dobras	
espessura mínima entre 0,22 a 0,23 mm, acondicionado em invólucro interno com dobras	
acondicionado em invólucro interno com dobras	
hospitalar, com indicação de mão direita e	
esquerda, número visível no invólucro e na luva,	
embalagem individual, aos pares, em papel grau	
cirúrgico, abertura em pétala. Na embalagem	
deverá constar, em seu rótulo, descrição do	
produto, dados de identificação do fabricante,	
tipo de esterilização, data de fabricação, prazo de	
validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da	
Saúde.	
LUVA CIRÚRGICA nº 8,0, descartável, estéril, em	
látex natural, textura uniforme, formato	
anatômico, com alta sensibilidade áctil, boa	
elasticidade, resistente a tração, punho com	
bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a	
18 cm, lubrificada com pó bioabsorvível,	
espessura mínima entre 0,22 a 0,23 mm,	
acondicionado em invólucro interno com dobras	
para abertura asséptica, conforme padrão	
96 hospitalar, com indicação de mão direita e	
esquerda, número visível no invólucro e na luva,	
embalagem individual, aos pares, em papel grau	
cirúrgico, abertura em pétala. Na embalagem	
deverá constar, em seu rótulo, descrição do	
produto, dados de identificação do fabricante,	
tipo de esterilização, data de fabricação, prazo de	
validade e registro na Anvisa e/ou Ministério da Saúde.	
MANTA TÉRMICA Cobertor térmico -	
Sobrevivência -Temperaturas adversas - Unidades 50	
Reutilizável -Retém 90% do seu calor corporal -	
Previne hipotermia -Impermeável.	
MÁSCARA DE OXIGÊNIO, ADULTO, para alta	
concentração,com reservatório tipo bag,	
reutilizável, em silicone, com elástico ajustável	
para fixação, válvula unidirecional com conexão à	
máscara e reservatório, de fácil manuseio e sem Unidades 300	
escape, deverá possuir extensor para rede de	
oxigênio e ar comprimido, extensão em PVC, com	
no mínimo 1,30 m de comprimento, número do	
lote, data de fabricação, prazo de validade e	
registro na Anvisa e/ ou Ministério da Saúde.	
MÁSCARA DE OXIGÊNIO, INFANTIL, para alta	
99 WASCARA DE ONGERIO, INTANTIE, para arta Unidades 200	



				ı	<u> </u>
	reutilizável, em silicone, com elástico ajustável				
	para fixação, válvula unidirecional, com conexão				
	à máscara e reservatório, de fácil manuseio e sem				
	escape, deverá possuir extensor para rede de				
	oxigênio e ar comprimido, extensão em PVC, com				
	no mínimo 1,30 m de de comprimento, número				
	do lote, data de fabricação, prazo de validade e				
	registro na Anvisa e/ ou Ministério da Saúde.				
	MÁSCARA DE VENTURI, Máscara facial alongada				
	tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e				
	transparente; Com formato anatômico sob-o-				
	queixo;- Assegurando conforto e visualização da				
	face do paciente e anel metálico que permite				
	melhor ajuste à face do paciente;- Sistema seguro				
	e de fácil aplicação; Inclui adaptador acrílico para				
	entrada de nebulização de alta performance;-				
	Tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo				
	de oxigênio com 2,10 de comprimento com				
	conector universal. Possibilita um controle da				
400		l laidedee	200		
100	Fração inspirada de O2 por meio de encaixes	Unidades	200		
	plásticos coloridos. Possui diferentes				
	concentrações de % de FIO2, sendo: azul (24%),				
	amarelo (28%), branco (31%), verde (35%),				
	vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco)				
	com entrada para ar comprimido, prolongamento				
	de oxigênio Modelo Adulto;- Com tubo				
	corrugado;- 6 diluidores coloridos;- Não estéril, A				
	embalagem deverá conter: descrição do produto,				
	identificação do fabricante, tipo de esterilização,				
	lote, data de fabricação, prazo de validade e				
	registro na Anvisa. e /ou Ministério da Saúde.				
	MÁSCARA DE VENTURI, Máscara facial alongada				
	tamanho INFANTIL, confeccionada em vinil macio				
	e transparente; Com formato anatômico sob-o-				
	queixo;- Assegurando conforto e visualização da				
	face do paciente e anel metálico que permite				
	melhor ajuste à face do paciente;- Sistema seguro				
	e de fácil aplicação; Inclui adaptador acrílico para				
	entrada de nebulização de alta performance;-				
	Tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo				
101	de oxigênio com 2,10 de comprimento com	Unidades	200		
	conector universal. Possibilita um controle da	Officaccs	200		
	Fração inspirada de O2 por meio de encaixes				
	plásticos coloridos. Possui diferentes				
	concentrações de % de FIO2, sendo: azul (24%),				
	amarelo (28%), branco (31%), verde (35%),				
	vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco)				
	com entrada para ar comprimido, prolongamento				
	de oxigênio Modelo Adulto;- Com tubo				
	corrugado;- 6 diluidores coloridos;- Não estéril, A				



	T	I	I	1	
	embalagem deverá conter: descrição do produto,				
	identificação do fabricante, tipo de esterilização,				
	lote, data de fabricação, prazo de validade e				
	registro na Anvisa. e /ou Ministério da Saúde.				
102	MÁSCARA LARINGEA TAMANHO 1	Unidades	50		
103	MÁSCARA LARINGEA TAMANHO 2	Unidades	50		
104	MÁSCARA LARINGEA TAMANHO 3	Unidades	50		
105	MÁSCARA LARINGEA TAMANHO 4	Unidades	50		
	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, comfiltro respirador,				
106	partícula nº 95, com eficiência de filtração	Unidades	10.000		
	bacteriana acima de 95%, para partícula de 0,3				
	Mícron.				
	MÁSCARADE SEGURANÇA, descartável, em				
	polipropileno, cor branca, com elástico, não				
	irritante, conforme normas do MTE.				
	Embalagem: caixa contendo 50 unidades. Na				
107	embalagemdeverá constar, em seu rótulo,	Caixas	5.000		
	descrição do produto, dados de identificação do				
	fabricante, tipo de esterilização, data de				
	fabricação, prazo de validade e registro na				
	Anvisa e/ou Ministério da Saúde.				
108	MÁSCARA N95	Unidades	10.000		
109	ÓCULOS PROTETOR com haste regulável.	Unidades	200		
110	OXIMETRO DE DEDO KIT C/ CORDÃO + CASE	Rolos	50		
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, embalagem para				
	esterilização de papel grau cirúrgico x				
	poliéster/polipropileno,gramatura do Papel: 60				
	g/m² e do filme: 54 g/m²; dimensão: 100 cm x				
	100 m, resistente ao processo de esterilização,				
	isenta de odor, sem barreira microbiana de 98%,				
	livre de micro furos e irregularidades, permeável				
	ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem				
111	tripla com largura que não deve ser inferior a 6	Rolos	100		
	mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade	110103	100		
	e calor, o polímero e o copolímero que compõem				
	a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8				
	impresso com dois indicadores químicos para				
	monitorização que mudam de cor após contato				
	com o agente esterilizante no processo de vapor				
	saturado ou óxido de etileno, número do lote,				
	data de fabricação, prazo de validade e registro				
	na Anvisa e/ ou Ministério da Saúde.				
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, embalagem para				
	esterilização de papel grau cirúrgico x				
	poliéster/polipropileno,gramatura do Papel: 60				
112	g/m² e do filme: 54 g/m²;dimensão: 100 cm x 200	Rolos	100		
	m, resistente ao processo de esterilização, isenta				
	de odor, sem barreira microbiana de 98%, livre				
	de micro furos e irregularidades, permeável ao ar				
	e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla				



				1	,
	com largura que não deve ser inferior a 6 mm,				
	resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e				
	calor, o polímero e o copolímero que compõem a				
	embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8				
	impresso com dois indicadores químicos para				
	monitorização que mudam de cor após contato				
	com o agente esterilizante no processo de vapor				
	saturado ou óxido de etileno, número do lote,				
	data de fabricação, prazo de validade e registro				
	na Anvisa e/ ou Ministério da Saúde.				
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, embalagem para				
	esterilização de papel grau cirúrgico				
	xpoliéster/polipropileno,gramatura do papel de				
	60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensão: 100 cm x				
	150 m, resistente ao processo de esterilização,				
	isenta de odor, sem barreira microbiana de 98%,				
	livre de micro furos e irregularidades, permeável				
	ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem				
113	tripla com largura que não deve ser inferior a 6	Unidades	200		
	mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade				
	e calor, o polímero e o copolímero que compõem				
	a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8				
	impresso com dois indicadores químicos para				
	monitorização que mudam de cor após contato				
	com o agente esterilizante no processo de vapor				
	saturado ou óxido de etileno, número do lote,				
	data de fabricação, prazo de validade e registro				
	na Anvisa e/ ou Ministério da Saúde.				
114	PULSEIRA HOSPITALAR, para identificação do	Unidades	200		
	recém-nascido, cor: AZUL.	Official	200		
115	PULSEIRA HOSPITALAR, para identificação do	Unidades	200		
110	recém-nascido, cor: ROSA.	Officaces	200		
116	RELÓGIO P/ TÊNSIOMETRO	Unidades	30		
	SACO COLETOR DE URINA COM CORDÃO,				
	DESCARTÁVEL, CAPACIDADE MÁXIMA 2 LITROS. A				
447	embalagem deve apresentar: descrição do	المناما مامم	F 000		
117	produto, identificaçãodo fabricante, lote, data de	Unidades	5.000		
	fabricação, prazo de validade e registro na Anvisa				
	e/ou Ministério da Saúde.				
	SERINGA, hipodérmica, de 10 ml, descartável,				
	sem agulha, confeccionada em polipropileno e				
	constituída por cilindro, embolo e graduação				
	precisa, o embolo deverá ser dividido em haste				
	quebrável e rolha de borracha, cilindro dividido				
118	em corpo com siliconização interna, bico tipo	Unidades	30.000		
110	luerlock, flange e por um protetor de agulha	Officaces	30.000		
	articulado, pré acoplado ao corpo da seringa,				
	embalada individualmente, estéril, contendo				
	dados de identificação, procedência, tipo de				
	esterilização, número do lote, data de fabricação,				



Г	and the state of t		1	1	1
	prazo de validade e registro na Anvisa e/ ou				
	Ministério da Saúde.				
	SERINGA, hipodérmica, de 3 ml, descartável, sem				
	agulha, confeccionada em polipropileno e				
	constituída por cilindro, embolo e graduação				
	precisa, o embolo deverá ser dividido em				
	haste quebrável e rolha de borracha, cilindro				
119	dividido em corpo com siliconização interna,	Unidades	50.000		
	bico tipo luerlock, flange e por um protetor de				
	agulha articulado, pré acoplado ao corpo da				
	seringa, embalada individualmente, estéril,				
	contendo dados de identificação, procedência,				
	tipo de esterilização, número do lote, data de				
	fabricação e data de validade.				
	SERINGA, hipodérmica, de 1 ml, descartável, C/				
	agulha 13X0,45 , confeccionada em polipropileno				
	e constituída por cilindro, embolo e graduação				
	precisa, o embolo deverá ser dividido em haste	Unidades			
	quebrável e rolha de borracha, cilindro dividido				
	em corpo com siliconização interna, bico tipo				
120	luerlock, flange e por um protetor de agulha		30.000		
	articulado, pré acoplado ao corpo da seringa.				
	Embalada individualmente, estéril, contendo				
	dados de identificação,procedência, tipo de				
	esterilização, número do lote, data de fabricação,				
	prazo de validade e registro na Anvisa e/ ou				
	Ministério da Saúde.				
	SERINGA,hipodérmica, de 20 ml, descartável, sem				
	agulha, confeccionada em polipropileno e				
	constituída por cilindro, embolo e graduação				
	precisa, o embolo deverá ser dividido em haste				
	quebrável e rolha de borracha, cilindro dividido				
	em corpo com siliconização interna, bico tipo				
121	luerlock, flange e por um protetor de agulha	Unidades	30.000		
	articulado, pré acoplado ao corpo da seringa.				
	Embalada individualmente, estéril, contendo				
	dados de identificação,procedência, tipo de				
	esterilização, número do lote, data de fabricação,				
	prazo de validade e registro na Anvisa e/ ou				
	Ministério da Saúde.				
	SERINGA, hipodérmica, de 5 ml, descartável, sem				
	agulha, confeccionada em polipropileno e				
	constituída por cilindro, embolo e graduação				
	precisa, o embolo deverá ser dividido em haste				
100	quebrável e rolha de borracha, cilindro dividido	المنطمط	FO 000		
122	em corpo com siliconização interna, bico tipo	Unidades	50.000		
	luerlock, flange e por um protetor de agulha				
	articulado, pré acoplado ao corpo da seringa.				
			1		1
	Embalada individualmente, estéril, contendo				



			Г		1
	esterilização, número do lote, data de fabricação,				
	prazo de validade e registro na Anvisa e/ ou				
	Ministério da Saúde.				
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 06,				
	descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC,				
	branco transparente, atraumática, siliconizada,				
	com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector				
	universal com tampa, embalagem individual, em				
123	papel grau cirúrgico e filme termoplástico,	Unidades	4.000		
	abertura em pétala. A embalagem deverá conter:				
	descrição do produto, identificação do fabricante,				
	tipo de esterilização, lote, data de fabricação,				
	prazo de validade e registro na Anvisa e /ou				
	Ministério da Saúde.				
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 08,				
	descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC,				
	branco transparente, atraumática, siliconizada,				
	com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector				
	universal com tampa, embalagem individual, em				
124	papel grau cirúrgico e filme termoplástico,	Unidades	2.000		
	abertura em pétala. A embalagem deverá conter:				
	descrição do produto, identificação do fabricante,				
	tipo de esterilização, lote, data de fabricação,				
	prazo de validade e registro na Anvisa e /ou				
	Ministério da Saúde.				
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 10,				
	descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC,				
	branco transparente, atraumática, siliconizada,				
	com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector				
	universal com tampa, embalagem individual, em				
125	papel grau cirúrgico e filme termoplástico,	Unidades	2.000		
	abertura em pétala. A embalagem deverá conter:	• · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
	descrição do produto, identificação do fabricante,				
	tipo de esterilização, lote, data de fabricação,				
	prazo de validade e registro na Anvisa e /ou				
	Ministério da Saúde.				
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 12,				
	descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC,				
	branco transparente, atraumática, siliconizada,				
	com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector				
	universal com tampa, embalagem individual, em				
126	papel grau cirúrgico e filme termoplástico,	Unidades	500		
.23	abertura em pétala. A embalagem deverá conter:	Officaces	300		
	descrição do produto, identificação do fabricante,				
	tipo de esterilização, lote, data de fabricação,				
	prazo de validade e registro na Anvisa e /ou				
	Ministério da Saúde.				
	SONDA DE FOLLEY nº 12, 02 vias, balão de 30 ml				
127	no máximo, estéril, em 100% silicone, ponta	Unidades	500		
121		Unidades	300		
	arredondada, cateter vesical de demora,			1	



		1		1	
	embalagem primária acondicionada				
	individualmente de acordo com as normas de				
	embalagem que garanta a integridade do				
	Produto até o momento de sua utilização,				
	permitindo abertura e transferência com técnica				
	asséptica, estéril e apirogênica. A embalagem				
	deverá conter: descrição do produto,				
	identificaçãodo fabricante, tipo de esterilização,				
	lote, data de fabricação, prazo de validade e				
	registro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde.				
	SONDA DE FOLLEY nº 14, 02 vias, balão de 30 ml				
	no máximo, estéril, em 100% silicone, ponta				
	arredondada, cateter vesical de demora,				
	embalagem primária acondicionada				
	individualmente de acordo com as normas de				
	embalagem que garanta a integridade do				
128	Produto até o momento de sua utilização,	Unidades	500		
	permitindo abertura e transferência com técnica				
	asséptica, estéril e apirogênica. A embalagem				
	deverá conter: descrição do produto,				
	identificaçãodo fabricante, tipo de esterilização,				
	lote, data de fabricação, prazo de validade e				
	registro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde.				
	SONDA DE FOLLEY nº 16, 02 vias, balão de 30 ml				
	no máximo, estéril, em 100% silicone, ponta				
	arredondada, cateter vesical de demora,				
	embalagem primária acondicionada				
	individualmente de acordo com as normas de				
	embalagem que garanta a integridade do				
129	Produto até o momento de sua utilização,	Unidades	500		
	permitindo abertura e transferência com técnica	o maaacs	300		
	asséptica, estéril e apirogênica. A embalagem				
	deverá conter: descrição do produto,				
	identificaçãodo fabricante, tipo de esterilização,				
	lote, data de fabricação, prazo de validade e				
	registro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde.				
	SONDA DE FOLLEY nº 18, 02 vias, balão de 30 ml				
	no máximo, estéril, em 100% silicone, ponta				
	arredondada, cateter vesical de demora,				
	embalagem primária acondicionada				
	individualmente de acordo com as normas de				
	embalagem que garanta a integridade do				
130	Produto até o momento de sua utilização,	Unidades	800		
130	permitindo abertura e transferência com técnica	Officaces	800		
	asséptica, estéril e apirogênica. A embalagem				
	deverá conter: descrição do produto,				
	identificaçãodo fabricante, tipo de esterilização,				
	lote, data de fabricação, prazo de validade e				
101	registro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde.	l laidada.	F00		
131	SONDA NASOGÁSTRICA nº 06, LONGA,	Unidades	500		



			Т	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC,			
	branco transparente, atraumática,			
	siliconizada,com orifícios nas laterais e conector			
	universal com tampa, embalagem individual em			
	papel grau cirúrgico d/ou filme termoplástico,			
	abertura em pétala. Aembalagem deverá conter:			
	descrição do produto, identificação do fabricante,			
	tipo de esterilização, lote, data, de fabricação,			
	prazo de validade e registro na Anvisa e /ou			
	Ministério da Saúde.			
	SONDA NASOGÁSTRICA nº 08, CURTA,			
	descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC,			
	branco transparente, atraumática, siliconizada,			
	com orifícios nas laterais e conector universal			
	com tampa, embalagem individual em papel grau			
132	cirúrgico d/ou filme termoplástico, abertura em	Unidades	300	
	pétala. A embalagem deverá conter: descrição do			
	produto Identificação do fabricante, tipo de			
	esterilização, lote, datade fabricação, prazo de			
	validade e registro na Anvisa e /ou Ministério da			
	Saúde,			
	SONDA NASOGÁSTRICA nº 08, LONGA,			
	descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC,			
	branco transparente, atraumática, siliconizada,			
	com orifícios nas laterais e conector universal			
	com tampa, embalagem individual em papel grau			
133	cirúrgico d/ou filme termoplástico, abertura em	Unidades	500	
100	pétala. A embalagem deverá conter: descrição do	Offidades	300	
	1.			
	produto Identificação do fabricante, tipo de			
	esterilização, lote, datade fabricação, prazo de			
	validade e registro na Anvisa e /ou Ministério da			
	Saúde,			
	SONDA NASOGÁSTRICA nº 10, CURTA,			
	descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC,			
	branco transparente, atraumática, siliconizada,			
	com orifícios nas laterais e conector universal			
	com tampa, embalagem individual em papel grau			
134	cirúrgico d/ou filme termoplástico, abertura em	Unidades	500	
	pétala. A embalagem deverá conter: descrição do			
	produto, identificação do fabricante, tipo de			
	esterilização, lote, data de fabricação, prazo de			
	validade e registro na Anvisa e /ou Ministério da			
	Saúde.			
	SONDA NASOGÁSTRICA nº 10, LONGA,			
	descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC,			
	branco transparente, atraumática, siliconizada,			
135	com orifícios nas laterais e conector universal	Unidades	500	
100	com tampa, embalagem individual em papel grau	Officaces	300	
	cirúrgico d/ou filme termoplástico, abertura em			
	pétala. A embalagem deverá conter: descrição do			



			T	 1
	produto, identificação do fabricante, tipo de			
	esterilização, lote, data de fabricação, prazo de			
	validade e registro na Anvisa e /ou Ministério da			
	Saúde.			
	SONDA NASOGÁSTRICA nº 18, CURTA,			
	descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC,			
	branco transparente, atraumática, siliconizada,			
	com orifícios nas laterais e conector universal			
	com tampa, embalagem individual em papel grau			
136	cirúrgico d/ou filme termoplástico, abertura em	Unidades	500	
	pétala. A embalagem deverá conter: descrição do			
	produto, identificação do fabricante, tipo de			
	esterilização, lote, data de fabricação, prazo de			
	validade e registro na Anvisa e /ou Ministério da			
	Saúde.			
	SONDA NASOGÁSTRICA nº 18, LONGA,			
	descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC,			
	branco transparente, atraumática, siliconizada,			
	com orifícios nas laterais e conector universal			
	com tampa, embalagem individual em papel grau			
137	cirúrgico d/ou filme termoplástico, abertura em	Unidades	500	
107	pétala. A embalagem deverá conter: descrição do	Offidades	300	
	produto, identificação do fabricante, tipo de			
	esterilização, lote, data de fabricação, prazo de			
	validade e registro na Anvisa e /ou Ministério da			
	Saúde.			
	SONDA RETAL nº 08 (40 cm), descartável, estéril,			
	confeccionada em PVC (cloreto de polivinila)			
	transparente, flexível, atóxico. A embalagem			
	deverá conter: descrição do produto,			
138	identificação do fabricante, tipo de	Unidades	100	
	esterilização,lote, data de fabricação, prazo de			
	validade e registro na Anvisa e /ou Ministério da			
	Saúde.			
	SONDA URETRAL nº 08, descartável, estéril,			
	atóxica, maleável,em PVC transparente,			
	atraumática, siliconizada, com 01 orifício na			
	lateral e conector universal com tampa,			
139	embalagem individual, em papel grau cirúrgico e	Unidades	1.000	
	filme termoplástico, abertura em pétala. A			
	embalagem deverá conter: descrição do produto,			
	identificação do fabricante, tipo de esterilização,			
	lote, data de fabricação, prazo de validade e			
	registro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde.			
	SONDA URETRAL nº 10, descartável, estéril,			
	atóxica, maleável, em PVC transparente,			
140	atraumática, siliconizada, com 01 orifício na	Unidades	4.000	
140				
140	lateral e conector universal com tampa,	Omadaes		
140	lateral e conector universal com tampa, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. A	Official		



		T	Т	
	embalagem deverá conter: descrição do produto,			
	identificação do fabricante, tipo de esterilização,			
	lote, data de fabricação, prazo de validade e			
	registro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde.			
	SONDA URETRAL nº 12, descartável, estéril,			
	atóxica, maleável, em PVC transparente,			
	atraumática, siliconizada, com 01 orifício na			
	lateral e conector universal com tampa,			
	embalagem individual, em papel grau cirúrgico e			
141	filme termoplástico, abertura em pétala. A	Unidades	5.000	
	embalagem deverá conter: descrição do produto,			
	identificação do fabricante, tipo de esterilização,			
	lote, data de fabricação, prazo de validade e			
	registro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde.			
	SONDA URETRAL nº06, descartável, estéril,			
	atóxica, maleável, em PVC transparente,			
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
	atraumática, siliconizada, com 01 orifício na			
	lateral e conector universal com tampa,	Unidades		
142	embalagem individual, em papel grau cirúrgico e		300	
	filme termoplástico, abertura em pétala. A			
	embalagem deverá conter: descrição do produto,			
	identificação do fabricante, tipo de esterilização,			
	lote, data de fabricação, prazo de validade e			
	registro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde.			
	SONDADE FOLLEY nº 24, 03 vias, balão de 30 ml			
	no máximo, estéril, em 100% silicone, ponta			
	arredondada, cateter vesical de demora,			
	embalagem primária acondicionada			
	individualmente de acordo com as normas de			
	embalagem que garanta a integridade do			
143	Produto até o momento de sua utilização,	I I ni ala ala a	200	
143	permitindo abertura e transferência com técnica	Unidades	300	
	asséptica, estéril e apirogênica. A embalagem			
	deverá conter: descrição do			
	produto,identificação do fabricante, tipo de			
	esterilização, lote, data de fabricação, prazo de			
	validade e registro na Anvisa e /ou Ministério da			
	Saúde.			
	SONDADE FOLLEY nº 32, 03 vias, balão de 30 ml			
	no máximo, estéril, em 100% silicone, ponta			
	arredondada, cateter vesical de demora,			
	embalagem primária acondicionada			
144	individualmente de acordo com as normas de	Unidades	200	
1-4-4	embalagem que garanta a integridade do	Officaces	200	
	Produto até o momento de sua utilização,			
	permitindo abertura e transferência com técnica			
	asséptica, estéril e apirogênica.	11-1-1-1	50	1
145	TÊNSIOMETRO CLINICO ADULTO	Unidades	50	
146	TÊNSIOMETRO CLINICO INFANTIL	Unidades	10	1
147	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA, ACCU-CHEC,	Caixas	100	



Г			T	1	
	embalagem com 50 tiras. A embalagemdeverá				
	conter: descrição do produto, identificação do			1	
	fabricante, lote, data de fabricação, prazo de				
	validade e registro na Anvisa e /ou Ministério da				
	Saúde.				
	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA, MATCH II,				
	embalagem com 50 tiras. A embalagem deverá				
	conter: descrição do produto, identificação do	Pacotes 200			
148	fabricante, lote, data de fabricação, prazo de		200		
	validade e registro na Anvisa e /ou Ministério da				
	Saúde.				
	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA, ON CALL PLUS,				
	embalagem com 50 tiras. A embalagem deverá				
149	conter: descrição do produto, identificação do	Caixas	500		
	fabricante, lote, data de fabricação, prazo de	Canas			
	validade e registro na Anvisa e /ou Ministério da				
	Saúde.				
	TOUCA, descartável, em polipropileno, gramatura				
	de 20 g/m², elástico em toda volta, diâmetro				
	mínimo de 45 cm. Embalagem:caixa com 100	Pacotes	Pacotes 200		
	unidades. Na embalagem deverá estar impresso				
150	dados de identificação,procedência, data de				
	fabricação. A embalagem deverá conter:				
	descrição do produto, identificação do fabricante,				
	lote e data de fabricação.				
	TUBO DE BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, nº 204,				
	grande flexibilidade e alongamento, conexão				
	entre componentes dos produtos médico-				
	hospitalares: equipos para infusão, sistema para				
	drenagem torácica, coletores de secreção das				
151	vias aéreas, irrigadores de artroscopia e	Unidades	50		
	videolaroscopia; equipamentos para aspiração de	• maaacs			
	vias aéreas e aspiração gástrica enteral etc. A				
	embalagem deverá conter: descrição do produto,				
	identificação do fabricante, tipo de esterilização,				
	lote, data de fabricação, prazo de validade e				
	registro na Anvisa e /ou Ministério da Saúde.				
	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, frasco em PVC				
	atóxico ou similar, com capacidade de no mínimo				
	250 ml, graduado, de forma a permitir uma fácil				
	visualização, tampa de rosca e orifício para saída				
	do oxigênio, em plástico resistente ou material			1	
450	similar, de acordo com as Normas da ABNT,	و و ادر داد ادار ا	300		
152	borboleta de conexão confeccionada	Unidades	200	1	
	externamente, em plástico ou similar e				
	internamente em metal que proporcione um			1	
	perfeito encaixe, com sistema de selagem, para				
	evitar vazamentos. A embalagem deverá conter:				
	descrição do produto, identificação do fabricante,				



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	prazo de validade e registro na Anvisa e /ou			
	Ministério da Saúde.			
153	Pinça Kelly Reta 14cm É usada para pinçamento (Hemostasia) Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Ponta reta, com Serrilha.	Unidades	30	
154	Pinça Anatômica para Dissecção em aço inoxidável e autoclavável, 16 cm, com ponta serrilhada, indicada para afastamento de tecido.	Unidades	20	
155	Pinça Anatômica dente de rato em aço inoxidável e autoclavável, 16 cm, com ponta perfurocortante, indicada para procedimento cirúrgico.	Unidades	20	
156	Pinça kocher reta em aço inoxidável e autoclavável, 14 cm, com ponta serrilhada, indicada para pinçamento de artérias e veias.	Unidades	20	
157	Pinça Allis, em aço inoxidável e autoclavável, 15 cm, indicada para procedimento cirúrgico.	Unidades	20	
157	Pinça homeostática crile curva em aço inoxidável e autoclavável, 14 cm, indicada para pinçamento de vasos e remoção de pequenas pontas de raízes.	Unidades	20	
159	Porta Agulha Mayo Hegar, em aço inoxidável e autoclavável, 14 cm, indicada para sustentação de agulha cirúrgica.	Unidades	10	
160	Tesoura Hospitalar Cirúrgica Romba/Romba Curva 15cm, em aço inoxidável e autoclavável, indicada para corte em geral.	Unidades	20	
161	Pinça Kelly Curva, em aço inoxidável e autoclavável, 14 cm, indicada para uso cirúrgico em geral.	Unidades	30	

LOTE 07 – MATERIAL SAMU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALICATE CORTA ANEL em aço inoxidável	Unidade	1		
2	ALMOTOLIA 500 ML, em plástico AMBAR COM BICO RETO	Unidades	5		
3	ALMOTOLIA 500 ML, em plástico TRASPARENTE COM BICO RETO	Unidades	5		
4	ALMOTOLIA 250 ML, em plástico AMBAR COM BICO RETO	Unidades	5		
5	ALMOTOLIA 250 ML, em plástico TRANSPARENTE COM BICO RETO	Unidades	5		
6	REANIMADOR, manual, em silicone, com reservatorio, adulto. Embalagem individual com dados de identificacao do produto, lote, data de fabricacao, data de validade ou prazo de validade, e registro no Ministerio da Saude.	Unidade	1		



7	REANIMADOR, manual, em silicone, com reservatorio, infantil. Embalagem individual com dados de identificacao do produto, lote, data de fabricacao, data de validade ou prazo de validade, e registro no Ministerio da Saude.	Unidade	1	
8	Aspirador de secreção a vácuo, manual, portátil, com reservatório transparente para uso em APH. Embalagem com informações do produto. 220v	Unidade	1	
9	Mangueira extensora para cateter de oxigênio transparente, tamanho 2m	Unidades	5	
10	Capa De Chuva Amarela Com Capuz Pvc Forrada	Unidades	20	
11	Cânula Orofaríngea de Guedel em PVC, nº 1	Unidades	20	
12	Cânula Orofaríngea de Guedel em PVC, nº 2	Unidades	20	
13	Cânula Orofaríngea de Guedel em PVC, nº 3	Unidades	20	
14	Cânula Orofaríngea de Guedel em PVC, nº 4	Unidades	20	
15	Cânula Orofaríngea de Guedel em PVC, nº 5	Unidades	20	
16	Cinto tirante Aranha em fibra, colorido, tamanho Adulto, Para Prancha rígida de uso no APH	Unidades	3	
17	Cinto tirante Aranha em fibra, colorido, tamanho infantil, Para Prancha rígida de uso no APH	Unidade	1	
18	COBERTOR MANTA TERMICA ALUMINIZADO, tamanho 2,10X1,40 PARA RESGATE e uso no APH	Unidades	10	
19	Corda Semi-Estática Laranja 11,5 MM	Metros	40	
20	Colar Cervical em polietileno, com fecho em velcro, com suporte mentoniano, abertura frontal e posterior, tamanho GG.	Unidades	30	
21	Colar Cervical em polietileno, com fecho em velcro, com suporte mentoniano, abertura frontal e posterior, tamanho G.	Unidades	30	
22	Colar Cervical em polietileno, com fecho em velcro, com suporte mentoniano, abertura frontal e posterior, tamanho M.	Unidades	30	
23	Colar Cervical em polietileno, com fecho em velcro, com suporte mentoniano, abertura frontal e posterior, tamanho P.	Unidades	30	
24	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO BÁSICO, com bateria substituível, onda bifásica de baixa energia	Unidade	1	
25	Eletrodo Stat Padz II adulto para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS, referência 8900-0802-01	Unidades	3	
26	Electrodo pediátrico Pedi Padz II para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS, referência 8900-0810-01	Unidades	2	



Firt De ISOLAMENTO ZEBRADA nas cores amarela e preta, rolo com 100m Garrote para acesso venoso, em tecido elástico, tipo fita, fecho em plástico e trava de segurança, tamanho adulto. Garrote para acesso venoso, em tecido elástico, tipo fita, fecho em plástico e trava de segurança, tamanho adulto. Garrote para acesso venoso, em tecido elástico, tipo fita, fecho em plástico e trava de segurança, tamanho infantil segurança, toma segurança, tamanho infantil segurança, toma segurança, tamanho infantil segurança, toma segurança, tamanho infantil segurança, coma segurança, toma segurança, to						
amarela e preta, rolo com 100m Garrote para acesso venoso, em tecido elástico, tipo fita, fecho em plástico e trava de segurança, tamanho adulto. Garrote para acesso venoso, em tecido elástico, tipo fita, fecho em plástico e trava de segurança, tamanho infantil 11 Lanterna Recarregável Bivolt 60hz 9 Leds Máscara De Oxigênio Com Reservatório, Adulto, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de 02 Máscara De Oxigênio Com Reservatório, infantil, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de 02 Kit Máscara de Oxigênio Com Reservatório, infantil, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de 02 Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de 02, tamanho adulto. Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de 02, tamanho infantil Mochila 192 Resgate vermelha; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de lar	27	Facão para Mato em Aço Carbono 16 Pol	Unidades	2		
amarela e preta, rolo com 100m Garrote para acesso venoso, em tecido elástico, tipo fita, fecho em plástico e trava de segurança, tamanho adulto. Garrote para acesso venoso, em tecido elástico, tipo fita, fecho em plástico e trava de segurança, tamanho infantil 11 Lanterna Recarregável Bivolt 60hz 9 Leds Máscara De Oxigênio Com Reservatório, Adulto, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de O2 Máscara De Oxigênio Com Reservatório, 31 infantil, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de O2 Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de forta de O2, tamanho adulto. Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho infantil Mochila 192 Resgate vermelha; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate arali; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 19	28		Rolos	4		
elástico, tipo fita, fecho em plástico e trava de segurança, tamanho adulto. Garrote para acesso venoso, em tecido elástico, tipo fita, fecho em plástico e trava de segurança, tamanho infantil 131 Lanterna Recarregável Bivolt Gohz 9 Leds Máscara De Oxigênio Com Reservatório, Adulto, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de O2 Máscara De Oxigênio Com Reservatório, infantil, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de O2 Kit Máscara de Oxigênio Com Reservatório, infantil, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de O2 Kit Máscara de Oxigênio Com Reservatório, infantil, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de O2 Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho adulto. Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho infantil Mochila 192 Resgate vermelha; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com ziper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate laranja; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com ziper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com ziper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com ziper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com ziper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde		amarela e preta, rolo com 100m	1,0103			
segurança, tamanho adulto. Garrote para acesso venoso, em tecido elástico, tipo fita, fecho em plástico e trava de segurança, tamanho infantil 11 Lanterna Recarregável Bivolt 60hz 9 Leds Máscara De Oxigênio Com Reservatório, Adulto, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de O2 Máscara De Oxigênio Com Reservatório, infantil, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de O2 Kit Máscara De Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho adulto. Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho infantil Mochila 192 Resgate vermelha; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com ziper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com ziper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com ziper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com ziper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com ziper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com ziper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com ziper resi		Garrote para acesso venoso, em tecido	1			
segurança, tamanho adulto. Garrote para acesso venoso, em tecido elástico, tipo fita, fecho em plástico e trava de segurança, tamanho infantil 11 Lanterna Recarregável Bivolt 60hz 9 Leds Máscara De Oxigênio Com Reservatório, Adulto, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de O2 Máscara De Oxigênio Com Reservatório, infantil, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de O2 Kit Máscara De Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho adulto. Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho infantil Mochila 192 Resgate vermelha; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com ziper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com ziper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com ziper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com ziper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com ziper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com ziper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com ziper resi	29	elástico, tipo fita, fecho em plástico e trava de	Unidades	4		
Garrote para acesso venoso, em tecido elástico, tipo fita, fecho em plástico e trava de segurança, tamanho infantii 31 Lanterna Recarregável Bivolt 60hz 9 Leds Máscara De Oxigênio Com Reservatório, 32 Adulto, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de O2 Máscara De Oxigênio Com Reservatório, 33 infantii, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de O2 Kit Máscara de Oxigênio Com Reservatório, 34 válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho adulto. Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com 35 válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho adulto. Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com 36 válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho infantil Mochila 192 Resgate vermelha; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate laranja; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças do mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças do mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; co		segurança, tamanho adulto.				
elástico, tipo fita, fecho em plástico e trava de segurança, tamanho infantil al Lanterna Recarregável Bivolt Gônz 9 Leds Unidades 2 Máscara De Oxigênio Com Reservatório, Adulto, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de O2 Máscara De Oxigênio Com Reservatório, infantil, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de O2 Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho adulto. Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho adulto. Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho infantil Mochila 192 Resgate vermelha; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate laranja; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Unidade 1 resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Unidades 10 Un	<u></u>					
segurança, tamanho infantil 31 Lanterna Recarregável Bivolt 60hz 9 Leds Máscara De Oxigénio Com Reservatório, Adulto, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de O2 Máscara De Oxigénio Com Reservatório, infantil, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de O2 Xit Máscara de Oxigénio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho adulto. Xit Máscara de Oxigénio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho infantil Mochila 192 Resgate vermelha; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azu; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azu; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azu; com o mínimo alt	30	•	Unidades	2		
Máscara De Oxigênio Com Reservatório, Aduto, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de O2 Máscara De Oxigênio Com Reservatório, Infantil, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de O2 Máscara De Oxigênio Com Reservatório, Infantil, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de O2 Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho adulto. Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho adulto. Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho infantil Mochila 192 Resgate vermelha; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fíxação de material Mochila 192 Resgate laranja; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fíxação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fíxação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fíxação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fíxação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fíxação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profun			<u></u>	<u> </u>		
Máscara De Oxigênio Com Reservatório, Adulto, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de O2 Máscara De Oxigênio Com Reservatório, infantil, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de O2 Kit Máscara De Oxigênio Com Reservatório, infantil, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de O2 Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho adulto. Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho infantil Mochila 192 Resgate vermelha; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fix	31		Unidades	2		
Adulto, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de O2 Máscara De Oxigênio Com Reservatório, infantil, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de O2 Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho adulto. Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho infantil Mochila 192 Resgate vermelha; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate laranja; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate laranja; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e a						
capacidade de fornecer 100% de O2 Máscara De Oxigênio Com Reservatório, infantil, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de O2 Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capacis de de fornecer 100% de O2 Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capaces de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho adulto. Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capaces de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho infantil Mochila 192 Resgate vermelha; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate laranja; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 40cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 40cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com ab	32		Unidades	5		
Máscara De Oxigênio Com Reservatório, infantil, do tipo Não Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de O2 Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capaces de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho adulto. Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho infantil Mochila 192 Resgate vermelha; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate laranja; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resga			1			
infantil, do tipo Ñão Reinalante, com válvulas e capacidade de fornecer 100% de O2 Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho adulto. Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho adulto. Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho infantil Mochila 192 Resgate vermelha; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate laranja; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura i toma de terma de verta de verta de verta						
capacidade de fornecer 100% de O2 Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho adulto. Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho infantil Mochila 192 Resgate vermelha; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate laranja; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixa	33		Unidades	2		
Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho adulto. Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho infantil Mochila 192 Resgate vermelha; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate laranja; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Culos Proteção Epi Segurança Sobrepor lncolor Unidades 10	-			_		
válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho adulto. Kit Máscara de Oxjeñio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho infantil Mochila 192 Resgate vermelha; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate laranja; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Oculos Proteção Epi Segurança Sobrepor Unidades CR123A baterias de lítio para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material				 	†	
oferta de O2, tamanho adulto. Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho infantil Mochila 192 Resgate vermelha; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate laranja; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Oculos Proteção Epi Segurança Sobrepor Incolor CR123A baterias de lítio para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material	34	,	Kits	6		
Kit Máscara de Oxigênio do tipo Venturi, com válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho infantil Mochila 192 Resgate vermelha; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate laranja; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate acul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate acul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate acul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material CR123A baterias de lítio para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material		·	1			
válvulas capazes de modular a capacidade de oferta de O2, tamanho infantil Mochila 192 Resgate vermelha; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate laranja; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Oculos Proteção Epi Segurança Sobrepor Incolor CR123A baterias de lítio para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material				 	†	
oferta de O2, tamanho infantil Mochila 192 Resgate vermelha; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate laranja; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate vertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Oculos Proteção Epi Segurança Sobrepor Incolor CR123A baterias de lítio para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material	35	,	Kits	6		
Mochila 192 Resgate vermelha; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate laranja; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material 40 Óculos Proteção Epi Segurança Sobrepor Incolor 41 CR123A baterias de lítio para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS 42 Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material		·	1			
altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate laranja; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material O culos Proteção Epi Segurança Sobrepor Incolor CR123A baterias de lítio para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material				 	† †	
de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate laranja; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material do culos Proteção Epi Segurança Sobrepor Incolor CR123A baterias de lítio para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS Wit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material			1			
resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate laranja; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material do culos Proteção Epi Segurança Sobrepor Incolor CR123A baterias de lítio para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material	36	·	Unidade	1		
interno para fixação de material Mochila 192 Resgate laranja; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material do Culos Proteção Epi Segurança Sobrepor Incolor CR123A baterias de lítio para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material		, ,	Silidade	•		
Mochila 192 Resgate laranja; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Oculos Proteção Epi Segurança Sobrepor Incolor CR123A baterias de lítio para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material		-	1			
altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Oculos Proteção Epi Segurança Sobrepor Incolor CR123A baterias de lítio para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material				 	+ +	
de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material do Coulos Proteção Epi Segurança Sobrepor Incolor CR123A baterias de lítio para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material			1			
resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material do úculos Proteção Epi Segurança Sobrepor Incolor CR123A baterias de lítio para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material Lipidades Unidades 10 Lipidades 6	37	·	Unidade	1		
interno para fixação de material Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material do Culos Proteção Epi Segurança Sobrepor Incolor CR123A baterias de lítio para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material	,		Silidade	•		
Mochila 192 Resgate verde; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material do Culos Proteção Epi Segurança Sobrepor Incolor CR123A baterias de lítio para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material Unidades Lipidades 6		_	1			
altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Oculos Proteção Epi Segurança Sobrepor Incolor CR123A baterias de lítio para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material Unidades 10 Linidades 6				 	+ +	
de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Oculos Proteção Epi Segurança Sobrepor Incolor CR123A baterias de lítio para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material Unidades 1 Unidades			1			
resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Óculos Proteção Epi Segurança Sobrepor Incolor CR123A baterias de lítio para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material Lipidades Lipidades 6	38	·	Unidada	1		
interno para fixação de material Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material Oculos Proteção Epi Segurança Sobrepor Incolor CR123A baterias de lítio para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material Unidades 10 Kits 20	30	• • •	Jilluaue	1		
Mochila 192 Resgate azul; com o mínimo altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material do Culos Proteção Epi Segurança Sobrepor Incolor CR123A baterias de lítio para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material Unidades 10 Kits 20		_	1			
altura de 44cm x 18 cm de profundidade x 38 de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material óculos Proteção Epi Segurança Sobrepor Incolor CR123A baterias de lítio para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material Unidades 10 Unidades 10 Kits 20				 	+ +	
de largura; com abertura superior com zíper resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material do Óculos Proteção Epi Segurança Sobrepor Incolor CR123A baterias de lítio para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material		-	1			
resistente e alças de mão e costais, elástico interno para fixação de material 40 Óculos Proteção Epi Segurança Sobrepor Incolor 41 CR123A baterias de lítio para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS 42 Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) 43 TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material	20	•	Unidada	1		
interno para fixação de material do Óculos Proteção Epi Segurança Sobrepor Incolor CR123A baterias de lítio para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material	39		omuade	Ι τ		
40 Óculos Proteção Epi Segurança Sobrepor Incolor Unidades 10 41 CR123A baterias de lítio para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS Unidades 10 42 Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) Kits 20 43 TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material Linidades 6			1			
Incolor CR123A baterias de lítio para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material Unidades 10 Unidades 10 Linidades 10 Linidades 10 Linidades 10 Linidades 10 Linidades 6			<u> </u>	<u> </u>	+	
Incolor CR123A baterias de lítio para Desfibrilador Externo Automático AED PLUS Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material Linidades 6	40		Unidades	10		
Externo Automático AED PLUS Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material Linidades Linidades 6			<u> </u>	<u> </u>	+	
Kit Talas Eva Moldável E Aramada (Kit com 4 talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material Linidades 6	41		Unidades	10		
talas de tamanhos diferentes: PP, P, M e G) TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material Linidades 6					+ +	
TERMOMETRO DIGITAL em plástico e material Linidades 6	42	•	Kits	20		
A3					1	
certificado	43	·	Unidades	6		
		certificado				



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

44	Aparelho De Pressão Manual Esfigmomanômetro + Estetoscópio Adulto	Unidades	5	
45	Aparelho De Pressão Manual Esfigmomanômetro + Estetoscópio Infantil	Unidades	2	
46	Oxímetro de pulso portátil, com capacidade de aferição de SpO2 e frequência cardíaca com precisão	Unidades	5	
47	Tesoura Ponta Romba Primeiros Socorros E Emergência	Unidades	2	
48	Regulador De Pressão de Oxigênio Com Fluxômetro para cilindro de O2	Unidades	2	

LOTE 08 - INSUMOS E DESCARTÁVEIS- ODONTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.(INDICADO PARA MEDICAÇÃO INTRACANAL, COMPOSTO POR 100% DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM FORMA DE PÓ) - FRASCO COM 10g	Frascos	42		
2	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES) - EMBALAGEM COM 13g DE BASE + 11g DE CATALISADOR	Embalagen s	42		
3	AGULHA ODONTOLÓGICA GENGIVAL CURTA, 30G - 0,3X25mm, PONTA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR PARA SERINGA CARPULE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO COM PROTETOR PLÁSTICO E LACRE (INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA) - CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	60		
4	AGULHA ODONTOLÓGICA GENGIVAL LONGA, 30G – 0,3X30mm, PONTA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR PARA SERINGA CARPULE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO COM PROTETOR PLÁSTICO E LACRE (INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA) - CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	60		
5	BABADOR DESCARTÁVEL DE PAPEL ABSORVENTE E PLÁSTICO COM 33cm DE COMPRIMENTO E 48cm DE LARGURA (INDICADO PARA PROTEGER O PACIENTE DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS) - PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacotes	100		
6	FITA BANDA MATRIZ DE AÇO 7X0,05mm (INDICADA PARA PROMOVER O CONTORNO PROXIMAL EM RESTAURAÇÕES) - EMBALAGEM COM 01 ROLO	Rolos	60		
7	FITA BANDA MATRIZ DE AÇO 5X0,05mm (INDICADA PARA PROMOVER O CONTORNO PROXIMAL EM RESTAURAÇÕES) - EMBALAGEM COM 01 ROLO	Rolos	60		
8	FILME RADIOGRÁFICO INTRA ORAL 3X4 (INDICADO	Unidades	10	_	



	1	1		 1
	PARA RADIOGRAFIAS INTRA ORAIS) - EMBALAGEM COM 150 UNIDADES			
9	REVELADOR (INDICADO PARA REVELAÇÃO DE IMAGEM NA PELÍCULA DO FILME RADIOGRÁFICO) - EMBALAGEM COM 500ml	Embalagen s	10	
10	FIXADOR (INDICADO PARA FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DO FILME RADIOGRÁFICO) - EMBALAGEM COM 500ml	Embalagen s	10	
11	CARTELA DE PAPEL COM 1 FURO PARA RADIOGRAFIA INTRA ORAL (INDICADO PARA ARMAZENAR RADIOGRAFIA) - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Unidades	15	
12	RESINA COMPOSTA ODONTOLÓGICA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DA2 (INDICADA PARA RESTAURAÇÕES) - EMBALAGEM COM 01 SERINGA 4mg	Embalagen s	36	
13	RESINA COMPOSTA ODONTOLÓGICA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DA3 (INDICADA PARA RESTAURAÇÕES) - EMBALAGEM COM 01 SERINGA 4mg	Embalagen s	36	
14	PARAMONOCLOROFENOL (INDICADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL) - FRASCO COM 20ml	Frascos	24	
15	RESINA COMPOSTA ODONTOLÓGICA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL DA3,5 (INDICADA PARA RESTAURAÇÕES) - EMBALAGEM COM 01 SERINGA 4mg	Seringas	36	
16	RESINA COMPOSTA ODONTOLÓGICA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA2 (INDICADA PARA RESTAURAÇÕES) - EMBALAGEM COM 01 SERINGA 4mg	Embalagen s	36	
17	RESINA COMPOSTA ODONTOLÓGICA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA3 (INDICADA PARA RESTAURAÇÕES) - EMBALAGEM COM 01 SERINGA 4mg	Embalagen s	36	
18	RESINA COMPOSTA ODONTOLÓGICA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA3,5 (INDICADA PARA RESTAURAÇÕES)	Embalagen s	36	
19	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% (INDICADO PARA CONDICIONAMENTO ÁCIDO DO ESMALTE) - EMBALAGEM COM 03 UNIDADES	Unidades	24	
20	SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL (INDICADO PARA RESTAURAÇÕES) - FRASCO COM 5ml	Frascos	36	
21	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (INDICADO PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES DECÍDUOS E RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS)	Unidades	36	
22	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCÁINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (INDICADO PARA ANESTESIA LOCAL ODONTOLÓGICA) - CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ml	Caixas	100	



				T	1		
	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA (INDICADO						
23	PARA ANESTESIA DA MUCOSA PREVIAMENTE A	Potes	24				
	ANESTESIA INFILTRATIVA) - POTE COM 12g						
	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 4-0 (INDICADO						
	PARA SUTURA DE TECIDOS ORGÂNICOS EM						
24	CIRURGIA) - CAIXA COM 24 UNIDADES	Caixas	48				
	ESTERELIZADAS E EMBALADAS INDIVIDUALEMENTE						
	PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL COM FOLHA DUPLA						
25		Pacotes	500				
	- PACOTE COM 02 ROLOS 20x22						
26	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR (INDICADA PARA	Embalagen	36				
	LIMPEZA DENTÁRIA) - EMBALAGEM COM 90g	S					
	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA PARA USO						
27	ODONTOLÓGICO SEM EPINEFRINA (INDICADA	Frascos	12				
21	PARA CONTROLE DE PEQUENOS SANGRAMENTOS)	FIASCOS	12				
	- FRASCO COM 10ml						
	PAPEL CARBONO DE USO ODONTOLÓGICO PARA	_					
28	ARTICULAÇÃO - ENVELOPE COM 12 TIRAS	Envelopes	60				
	LUBRIFICANTE SPRAY COM BICO PARA PEÇAS DE						
	ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, ÓLEO MINERAL DE BAIXA						
		F======	24				
	VISCOSIDADE, ANTIOXIDANTE, BACTERICIDA E	Frascos	Frascos	Frascos	Frascos 24		
	COMPATÍVEL PARA TODOS EQUIPAMENTOS -						
	FRASCO COM 200ml						
	VASELINA SÓLIDA (INDICADA PARA LUBRIFICAR OS	Potes	Potes 50				
30	LÁBIOS DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E			50			
30	PARA ISOLAR A RESINA ACRÍLICA DOS TECIDOS			30			
	BUCAIS) - POTE COM 90g						
	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL DE PONTA						
31	FLEXÍVEL (UTILIZADO PARA APLICAR ÁCIDO E	Embalagen	24				
	ADESIVO) - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	S	S	S			
	OBTURADOR PROVISÓRIO, MALEÁVEL, DE FÁCIL						
	MANIPULAÇÃO (UTILIZADO PARA OBTURAÇÃO	Potes	24				
	TEMPORÁRIA) - POTE COM 35g	rotes	24				
		Cuele ele ele					
.3.3	SPRAY À BASE DE ÁGUA COM -50° (INDICADO PARA	Embalagen	24				
	TESTE DE VITALIDADE) - EMBALAGEM COM 200ml	S					
	MÁSCARA PFF2 N95 COM CLIPE NASAL, 06						
34	CAMADAS DE PROTEÇÃO, 02 TIRAS DE ELÁSTICO	Unidades	1.000				
	PARA FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL - EMBALAGEM COM	Omadaes	1.000				
	01 UNIDADE						
25	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO,	l loidedee	60				
35	CONFECCIONADA EM 03 CAMADAS	Unidades	60				
	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL COM 21 FUROS						
36	(INDICADO PARA ARMAZENAR BROCAS)	Unidades	12				
	SACA BROCA (INDICADO PARA REMOÇÃO DE						
	BROCA DA PONTA DE ALTA ROTAÇÃO) -	Unidades	6				
	EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	Official	U				
	PEDRA PARA AFIAR (INDICADA PARA AFIAR	l last de st	6				
	CURETAS PERIODONTAIS) - EMBALAGEM COM 01	Unidades	6				
	UNIDADE						
18				1	1		
	GORRO DESCARTÁVEL SANFONADO, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, DE POLIPROPILENO -	Unidades	60				



	T	Т					
	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES						
40	FLÚOR GEL - EMBALAGEM COM 200 ml	Unidades	60				
	SUGADOR DESCARTÁVEL (INDICADO PARA SUCÇÃO						
41	DE LÍQUIDOS DURANTE PROCEDIMENTOS	Unidades	54				
7'	ODONTOLÓGICOS) - EMBALAGEM COM 40	Officaces	54				
	UNIDADES						
	FIO DENTAL DE POLIAMIDA, COMPRIMENTO 50 M,						
42	COM CERA NATURAL E CORTADOR EMBALAGEM	Unidades	1.000				
	COM 01 UNIDADE						
40	CREME DENTAL COM FLÚOR - TUBOS DE 90	Tirk	1 000				
43	GRAMAS	Tubos	1.000				
44	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15cmX100m - ROLO	Rolos	12				
45	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12cmX100m- ROLO	Rolos	12				
46	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10cmX100m - ROLO	Rolos	12				
	TIRA 4mm DE POLIÉSTER PARA USO						
47	ODONTOLÓGICO - ENVELOPE COM 150 UNIDADES	Unidades	24				
	ROLINHO DE ALGODÃO - EMBALAGEM COM 100						
48	UNIDADES	Unidades	36				
	GAZE NÃO ESTÉRIL 10X10cm - EMBALAGEM COM						
49	500 UNIDADES	Unidades	36				
	LÂMINA PARA BISTURI № 15C, CONFECCIONADAS						
	EM AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS						
	DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, TAMANHO						
	GRAVADO NA LÂMINA, EMBALADA						
	INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ, COM						
50	ABERTURA EM PÉTALA, DE FÁCIL RETIRADA DA	Unidades	24				
	LÂMINA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE	Officaces	4				
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO						
	LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE						
	FABRICAÇÃO E VALIDADE - EMBALAGEM COM 100						
	UNIDADES						
	PEDRA POMES (INDICADA PARA LIMPEZA E	Embalagen					
51	POLIMENTO) - EMBALAGEM COM 100g	S	30				
	DETERGENTE ENZIMÁTICO, DESINCRUSTANTE	3					
52	PARA LIMPEZA PROFUNDA DE INSTRUMENTAIS	Litros	48				
JZ	CIRÚRGICOS EMBALAGEM COM 1L	LILIUS	40				
	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:						
53	70% - EMBALAGEM COM 1L	Litros	100				
	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, SOLUÇÃO						
54	, ,	Litros	36				
	PARA BOCHECHO - EMBALAGEM COM 1L						
	TIRA DE LIXA DE AÇO 4mm, FLEXÍVEIS, FABICRADAS						
55	EM AÇO INOX, SE ADAPTAM AO CONTORNO DAS	Unidades	36				
	REGIÕES PROXIMAIS - EMBALAGEM COM 12						
	UNIDADES						
	LUVA DE PROCEDIMENTO P, DE LÁTEX COM PÓ	6 :	400				
56	BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, AMBIDESTRA,	Caixas	400				
	SUPERFÍCIE LISA - CAIXA COM 100 UNIDADES						
	LUVA DE PROCEDIMENTO M, DE LÁTEX COM PÓ						
57	BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, AMBIDESTRA,	Caixas	200				
	SUPERFÍCIE LISA - CAIXA COM 100 UNIDADES						



				1	
58	AVENTAL DESCARTÁVEL DE TNT (INDICADO PARA PARAMENTAÇÃO NA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E/OU HOSPITALARES) - EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	Unidades	1.000		
59	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM MUDANÇA NA COLORAÇÃO DAS LISTRAS EM ALTA TEMPERATURA (UTILIZADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES DE GRAU QUE SERÃO ESTERELIZADOS EM AUTOCLAVE) - EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	Unidades	48		
60	ESCOVA DENTAL INFANTIL - 01 unid - Minimo De 4 Fileiras E 26 Tufos	Unidades	2.000		
61	ESCOVA DENTAL ADULTO - EMBALAGEM COM 01 UNIDADE - Minimo De 4 Fileiras E 34 Tufos	Unidades	2.000		
62	EVIDENCIADOR DE PLACA EM PASTILHAS, BASE DE FUCSINA BÁSICA 2% - EMBALAGEM COM 60 UNIDADES	Unidades	500		
63	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA DESCÁRTAVEL, 14 cm DE COMPRIMENTO, 1,5 cm DE LARGURA, 0,5mm DE ESPESSURA, SUPERFÍCIE E BORDA LISAS - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Unidades	60		
64	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DE DUROPOLICARBONATO COM ARMAÇÃO REGULÁVEL - EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	Unidades	24		
65	COPO DESCARTÁVEL 50 ml - PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacotes	100		
66	FRASCO BORRIFADOR DE PLÁSTICO - FRASCO DE 500ml	Frascos	24		
67	LUVA MUCAMBO, LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, ACABAMENTO FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, ANTIDERRPANTE NA PALMA E DEDOS - EMBALAGEM COM 01 UNIDADE TAMANHO M	Unidades	60		
	LIXEIRA 50L, PLÁSTICA COM PEDAL - EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	Unidades	12		
68	Pinça kocher curva em aço inoxidável e autoclavável, 14 cm, com ponta serrilhada, indicada para pinçamento de artérias e veias. 1X2 Dentes	Unidades	20		
69	Pinça homeostática crile reta em aço inoxidável e autoclavável, 14 cm, indicada para pinçamento de vasos e remoção de pequenas pontas de raízes.	Unidades	20		
70	Pinça Backhaus em Aço Inox P/ Panos e Campos Abc (15cm) Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; - Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Cuba inox redonda 8 cm assepsia curativos Cubas	Unidades	20		
/ 1	Cuba iliox reuoriua o citi assepsia curativos Cubas	Unidades	10		



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Inox fabricado em aço inoxidável é perfeita para processo de esterilização (Autoclave).			
72	Cuba inox redonda 10 cm assepsia curativos. Cubas Inox fabricado em aço inoxidável é perfeita para processo de esterilização (Autoclave).	Unidades	10	
73	Cuba inox redonda 12 cm assepsia curativos. Cubas Inox fabricado em aço inoxidável é perfeita para processo de esterilização (Autoclave).	Unidades	10	
74	Cuba inox redonda 14 cm assepsia curativos. Cubas Inox fabricado em aço inoxidável é perfeita para processo de esterilização (Autoclave).	Unidades	10	
75		•		

LOTE 09 - PERMANENTES E INSTRUMENTAIS - ODONTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CÂMARA ESCURA COM TAMPA E BASE REMOVÍVEIS, VISOR DE ACRÍLICO VERMELHO				
1	TRANSLÚCIDO E COPOS PARA QUÍMICOS (INDICADO PARA REVELAÇÃO DE FILME	Unidades	6		
	RADIOGRÁFICO INTRA ORAL)	l loidedee	12		
2	ESPELHO DE MÃO COM 19,5cm PARA PACIENTE AVENTAL PARA ADULTO DE CHUMBO COM	Unidades	12		
3	PROTETOR DE TIREÓIDE (PROTEGER O PACIENTE DURANTE O USO DO RAIO X)	Unidades	2		
4	AVENTAL INFANTIL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE (INDICADO PARA PROTEGER O PACIENTE DURANTE O USO DO RAIO X)	Unidades	2		
5	LIMA EXTIRPA NERVOS (INDICADA PARA REMOÇÃO DA POLPA) c/10 unid	Unidades	10		
6	PRENDEDOR PARA BABADOR, DE AÇO INOXIDÁVEL, REUTILIZÁVEL, TIPO JACARÉ	Unidades	12		
7	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, FORMATO BLOCO	Unidades	12		
8	SERINGA CARPULE DE AÇO INOXIDÁVEL PARA TUBETES DE 1,8 ml (INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA ODONTOLÓGICA)	Unidades	20		
9	SONDA EXPLORADORA DE AÇO INOXIDAVEL n°05 (INDICADA PARA EXAME CLÍNICO ODONTOLÓGICO)	Unidades	20		
10	TAÇA DE BORRACHA PARA BAIXA ROTAÇÃO (INDICADA PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA)	Unidades	24		
11	PORTA ALGODÃO EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10cm DE DIÂMETRO E 8cm DE ALTURA	Unidades	20		
12	ESPÁTULA ANTIADERENTE DE TITÂNIO PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL	Unidades	24		
13	ESCOVA DE ROBINSON PARA CONTRA ÂNGULO (INDICADA PARA LIMPEZA DENTÁRIA)	Unidades	36		
14	BROCA ESFÉRICA N° 2 PARA BAIXA ROTAÇÃO	Unidades	12		



15	DDOCA ESTÉDICA Nº 6 DADA DAIVA DOTAÇÃO	Unidadas	12	
15	BROCA ESFÉRICA Nº 6 PARA BAIXA ROTAÇÃO	Unidades	12	
16	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N°1019 PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidades	12	
17	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N°1016 PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidades	12	
18	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N°1014 PARA ALTA ROTAÇÃO.	Unidades	12	
19	BROCA 2135F PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidades	12	
20	BROCA ESFÉRICA N° 8 PARA BAIXA ROTAÇÃO	Unidades	12	
21	BROCA 3168 PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidades	12	
22	BANDEJA DE AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: 22X12X1,5	Unidades	24	
23	BROCA SHOFU PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidades	24	
24	MOCHO COM ENCOSTO (INDICADO PARA ASSENTO DO DENTISTA)	Unidades	6	
25	ARMÁRIO VITRINE DE AÇO/FERRO PINTADO, COM 02 PORTAS DE VIDRO E COM PRATELEIRAS	Unidades	6	
26	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO, BOMBA PERISTÁLTICA E REGULAGEM DE FLUXO DE ÁGUA. (USADO EM RASPAGEM E PROFILAXIA DENTÁRIA)	Unidades	6	
27	SELADORA PARA EMBALAGEM DE AUTOCLAVE, ÁREA PARA SELAGEM DE 30 CM, LARGURA PARA SELAGEM DE 13mm, BIVOLT, FREQUÊNCIA 50/60 HZ E TEMPERATURA ATÉ 200°C	Unidades	6	
28	TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, ROTAÇÃO 4250.000 RPM, PRESSÃO DE AR DE TRABALHO ENTRE 32 E 35 LIBRAS (PSI), PESO LÍQUIDO INFERIOR A 58g, BAIXO RUÍDO DE TRABALHO, FIXAÇÃO DAS BROCAS PUSH BUTTON, FORMATO ERGONÔMICO, CORPO DE ESPESSURA FINA, RANHURAS ANTI DERRAPANTES, EXTREMIDADE INCLINADA.	Unidades	6	
29	CONTRA ÂNGULO COM MANGUEIRA DE SILICONE EXTERNA À PEÇA PARA A PASSAGEM DE ÁGUA	Unidades	6	
30	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO - Rolamentos blindados de alta tecnologia dispensam a necessidade de lubrificação. Micromotores importados geram baixo nível de ruído e vibração. Conexão micromotor-caneta, sistema internacional INTRA (permite conexão com outros complementos como (contra-ângulos).	Unidades	6	
31	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM 220V, COMPONENTE ADICIONAL VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, COM NÍVEL DE RUÍDO DE 69 DB (A) 1M, IDEAL PARA ATENDER 1	Unidades	6	



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	CONSULTÓRIO SEM BOMBA VÁCUO.			
32	FOTOPOLIMERIZADOR COM CONTROLE DE OPERAÇÃOES NA PRÓPRIA CANETA, TEMPO DE OPERAÇÃO PROGRAMÁVEL 10,20 E 40 SEGUNDOS, COM SINALIZADOR SONORO, LED COM COMPRIMENTO DE ONDA DA LUZ NA FAIXA ENTRE 450 E 470 NM	Unidades	6	
33	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21L, TANQUE DE PRESSÃO, BANDEJAS E SUPORTE EM AÇO INOX E PAINEL DE COMANDO NA PARTE FRONTAL	Unidades	6	
34	CADEIRA ODONTOLÓGICA COM ESTOFAMENTO AMPLO, 2 BRAÇOS FIXOS, POSIÇÃO ELETRÔNICA DE TRABALHO E VOLTA ZERO; PEDAL DE COMANDO COM ACIONAMENTO DO REFLETOR; BASE ESTÁVEL COM ANTIDERRAPANTE, DISPENSA FIXAÇÃO NO PISO; EQUIPO ACOPLADO COM BRAÇO ARTICULÁVEL E TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, TAMPO DE INOX REMOVÍVEL; CUBA PROFUNDA REMOVÍVEL E REFLETOR COM DUPLO PUXADOR LATERAL	Unidades	6	
35	Ponta Ultrassônica T1-S - Uso com refrigeração. Autoclavável. Fabricada em aço inoxidável. Tipo de encaixe: encaixe interno.	Unidades	12	

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

2.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial ou eletrônico será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademaistem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

2.1. São participantes os seguintes órgãos:

- a) Secretaria Municipal de Saúde
- b) Fundo Municipal de Saúde
- 2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 143/2021, ena Lei nº 8.666/93.
- 2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

TO LAND

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro depreços.
- 2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, deeventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- 4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelomercado;
- 4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- 4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da <u>alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93</u>, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

A JL A

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido

porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

- 4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedorprevista nesta Ata.
- 4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município,
- 4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
- 4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
- 5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazoestabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n° 8.666, de 1993, ou no art. 7° da Lei n° 10.520, de 2002.
- 5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.4.1. Por razões de interesse público;
- 5.4.2. A pedido do fornecedor.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.
- 6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta- contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentosanexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)
- 6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outroinstrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 143/2021.
- 6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três)dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob penade decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
- 6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
- 6.7.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.
- 6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93, até o limite legal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

- 8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.
- CLÁUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO
- 9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10. Os bens seção recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 12. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir asdúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 12.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 12.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14. Será anexada a Ata cópia do Termo de Referência.
- 14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e aproposta da empresa.
- 14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 001/2017, doDecreto nº 143/2021, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.
- 14.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de Teolândia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Livia da Paixão Nascimento - Secretária

Teolândia - Ba; ** de ****** de 2	023
-	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº xxxx/2023

Modalidade: Pregão SRP nº xxx/2023

Edital de Licitação nº xxx/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço Global/por lote.

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Teolândia, no atendimento aos pacientes deste Município..

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: CNPJ: INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO: CIDADE: ESTADO: TELEFONE: E-MAIL:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:

Banco: Agência: Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.

E-mail

Telefone:

1. PLANILHA DA PROPOSTA:

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	
01							
Valor Global da Proposta R\$ XXXXXXX (por extenso).							

- 2. Validade da Proposta 60 (sessenta) dias;
- 3. A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;
- 4. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 5. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I termo de referência:
- 6. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
- 7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
- 8. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista:
- 10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº 8.666/93.

Cidade (UF) XX de xxxxxxxxxx de 2023.

Razão Social da Empresa Nº CNPJ Representante Legal

THE THE PARTY OF T

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo nº xxxx/2023

Modalidade: Pregão SRP nº xxx/2023

Edital de Licitação nº xxx/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço Global/por lote.

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Teolândia, no atendimento aos pacientes deste Município.

A empresa		, devida	mente	inscrita, no CN	PJ/MF	i sob
0	n°			,		com
		,	por	intermédio	de	seu
representante leg	al, o Sr				, porta	ador
do CPF/MF nº		, declara, para fins do d	isposto	o no inciso V do	o art. 2	27 da
Lei Federal nº 8.	666/93, acrescido pela Le	i Federal nº 9.854/1999,	que n	ião emprega m	enor d	le 18
,	m trabalho noturno, perigo ndição de aprendiz.	so ou insalubre e não en	nprega	menor de 16 (Dezes	seis)
Cidade (UF) XX	de xxxxxxxxxx de 2023.					
	Razão	Social da Empresa	_			
		N° CNPJ				
	Rep	presentante Legal				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MPE

Processo nº xxxx/2023

 $Modalidade: Pregão \ SRP \ n^o \ xxx/2023$

Edital de Licitação nº xxx/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço Global/por lote.

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Teolândia, no atendimento aos pacientes deste Município.

Declaramos para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
, está enquadrada como (<u>Microempresa, EPP, Equiparada</u>), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro , que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
Cidade (UF) XX de xxxxxxxxxx de 2023.
Razão Social da Empresa N° CNPJ
Representante Legal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº xxxx/2023

Modalidade: Pregão SRP nº xxx/2023

Edital de Licitação nº xxx/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço Global/por lote.

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Teolândia, no atendimento aos pacientes deste Município.

, de	clara, sob as penas da lei, que atende ticipar do Pregão Eletrônico SRP n o	plenamente todos os requisitos de
Cidade (UF) XX de xxxxxxx	xxxx de 2023.	
	Razão Social da Empresa	
	N° CNPJ	
	Representante Legal	



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XXX/2023

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dias do mês de de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA,
pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXX, com sede
administrativa na Rua xxxxxxxx, n°. Xxx, (bairro) – Teolândia – Bahia, pela Prefeita Municipal a
Sra. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
SSP/BA e CPF (MF) n° xxxxxxxxxx, nos termos da Lei n° 10.520/02; e através da SECRETARIA
MUNICIPAL DE [], órgão gerenciador da Ata, com sede na [endereço completo], por seu
responsável, o Sr. [nome do secretário], portador da Cédula de Identidade nº
e CPF (MF) n°, de acordo com a representação
legal que lhe outorgada por [procuração/contrato social/estatuto social] aplicando-se,
subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação
das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº xxx/2023, conforme Ata publicada em
/e homologada em/, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual
contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa
a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa
, inscrita no CNPJ/MF sob o n°, com sede na
, CEP: no Município de
, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade
n° e CPF (MF) n°, cuja
proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para seleção de propostas para <u>Aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município</u> de Teolândia, no atendimento aos pacientes deste Município., através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

THE STATE OF THE S

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
- 2.2. São participantes os seguintes órgãos:
- a) Secretaria Municipal de Saúde;
- 2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal Regulamentador do Sistema de Registro de Preços, e na Lei nº 8.666/93.
- 2.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 2.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
- 2.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 2.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 4.1. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- 4.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 4.2.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- 4.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ordem de classificação original do certame.

- 4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 4.5. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.6. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 4.7. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 4.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 4.9. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 4.10. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 4.11. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 4.12. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
- 4.13. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

- 5.2. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.3. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7° da Lei nº 10.520/02.
- 5.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.5.1. Por razões de interesse público;
- 5.5.2. A pedido do fornecedor.
- 5.6. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES:

- 6.1. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.
- 6.2. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes).
- 6.3. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal Regulamentador do Sistema de Registro de Preços.
- 6.4. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 6.5. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 6.6. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar

TO AND THE PROPERTY OF THE PRO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a manutenção das condições de habilitação.

- 6.7. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.8. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
- 6.9. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, observado a vigência do crédito orçamentário, admitindo-se a prorrogação diante do propósito de atendimento do interesse público pela não interrupção do serviço de fornecimento do medicamento à população.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO:

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO:

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

10.1. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO:

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

- 12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
- 14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.
- 14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.
- 14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de Teolândia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Teolândia – Bahia, XX de xxxxxxxxxxx de 2023.

MUNICIPIO DE TEOLÂNDIA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ N° 00.000.000/0000-00
Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Representante: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
RG n° 00000000000 – SSP/XX
CPF/MF n° 000.000.000-00
Testemunhas:
1)
Nome:
CPF/MF n°
CF1/IMIT II
2)
Nome:
CPF/MF n°



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2023

neste ato representada pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxx (nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), portador(a) do documento de identidade nº 00000000-00, emitido pela SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 000.000.000-00, doravante denominado simplesmente aqui nomeado CONTRATADA, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [procuração/contrato social/estatuto social], com base no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 e todas as disposições da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento, instruído no Processo Administrativo nº 010/2023, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO:

- 1.1. O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão SRP nº 001/2023, na Forma Eletrônica, Processo nº xxx/2023, homologada em XX/XX/2023, do tipo Menor Preço, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e Decreto Federal nº 8.538 de 06 de Outubro de 2015.
- 1.2. Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3. Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão SRP nº 001/2023 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4. Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 001/2023.
- 1.5. Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.1. Constitui-se objeto deste instrumento a: <u>Aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Teolândia, no atendimento aos pacientes deste Município,</u> atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

3.1. DA CONTRATADA:

- 3.1.1. Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;
- 3.1.2. Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2. DA CONTRATANTE:

- 3.2.1. Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir deste contrato, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão SRP nº 001/2023 na forma eletrônica:
- 3.2.2. Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;
- 3.2.3. É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO:

- 4.1. O contrato vigorará até **XX de xxxxxxxxxx de 20XX**, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.
- 4.2. Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;
- 4.3. O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (cinco) dias após a emissão do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

- 5.1. O Item deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a Assinatura do Contrato e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;
- 5.2. O item deverá ser entregue em local devidamente indicado na autorização de fornecimento e nota de empenho, tendo como local pré-determinado, o Almoxarifado Central da Prefeitura, no Endereço: rua Antonio dos Santos , nº 52 centro Teolândia Bahia.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. PREÇO - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme propost vencedora adjudicada):
6.1.1. VALOR UNITÁRIO - Os valores unitários para a presente contratação é de: Item, Valor R\$;
6.1.2. VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de R\$;

6.2. FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada etapa de Fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Teolândia, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

7.1. O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO:

8.1. O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXX, através de servidor credenciado, será o responsável diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS:

11.1. Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.1. Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

13.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Teolândia/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Teolândia – Bahia, XX de xxxxxxxxxx de 2023.

MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA
XXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Testemunhas:		
1)		
Nome:		
CPF/MF n°		
2)		
Nome:		
CPF/MF n°		